

# A DEFESA NACIONAL

REVISTA DE ASSUNTOS MILITARES

DIRETOR - PRESIDENTE:

SECRETARIO:

GERENTE:

Armando Batista Gonçalves

Ano XXVI

Brasil - Rio de Janeiro, Setembro de 1939

N.º 304

## S U M Á R I O

### SECÇÃO DE TÁTICA GERAL

	Pags.
A batalha dos tanks, na frente de Madrid; em 29 de Outubro de 1936. — Trad. — Maj. Renato Bitencourt Brigido	907

### SECÇÃO DE ARTILHARIA

Uma jornada no Grupo — Pelo Major X	915
-------------------------------------	-----

### SECÇÃO DE INFANTARIA

Nota sobre a maneira de conduzir a instrução de quadros. — Trad. do Gen. de la Laurence — Cmt. da Escola de Cavalaria de Saumur. — Pelo Cap. Augusto Cesar de Castro	929
Combate Ofensivo de Duas Secções de Metralhadoras num período de exploração do exito — Pelo Cap. Paulo Enéas da Silva	941

### SECÇÃO DE CAVALARIA

A nova Escola de Cavalaria — Bases de sua organização — Pelo Cel. F. G. Castelo Branco	949
--	-----

### SECÇÃO DE ENGENHARIA

Exemplo de Transposição — Caso vivido — Pelo Ten-Cel. Arthur Joaquim Pamphiro	957
---	-----

## NOTICIARIO E VARIED

Impresiones sobre el viaje hecho por la Misión Militar Cultural Uruguaya a Rio de Janeiro, expuesta por el General <b>Julio A. Roletti</b> , en Club Brasileño, con fecha de 10 de Junio de 1939. (Cont. do n.º 303) . . . . .	975
Assuntos Historicos — Datas — Pelo Cap. <b>Nelson Sampaio</b>	
Resumo da situação mudial em face da guerra — Pelo Maj. <b>Keller</b> (quadro)	

## SECÇÃO DE LEIS E DECRETOS

Decreto-Lei N.º 1351 — de 16 de Junho de 1939 — Cria colônias militares de fronteira . . . . .	979
Decreto-Lei N.º 1545 — de 25 de Agosto de 1939 — Dispõe sobre a adaptação ao meio nacional dos brasileiros descendentes de estrangeiros . . . . .	987
Decreto-Lei N.º 1561 — de 2 de Setembro de 1939 — Aprova as regras de neutralidade no caso de guerra entre potencias estrangeiras não americanas . . . . .	993

# INCENTIVO A COLABORAÇÃO

## I

Com o fim de incentivar o gosto dos Oficiais pela divulgação de seus trabalhos, a Diretoria de A DEFESA NACIONAL, institue a titulo de premio, a partir do numero de dezembro do corrente ano uma remuneração para trabalhos publicados na revista.

## II

Dadas as possibilidades financeiras da revista, essa remuneração será modica e variará com o interesse que o trabalho publicado apresentar para os leitores e com a sua originalidade.

## III

A Diretoria estabelecerá a remuneração que tocará a cada trabalho da seguinte forma:

- a) Para ser remunerado o trabalho deve comportar no minimo 6 PAGINAS IMPRESSAS DA REVISTA, excluindo as gravuras e outros desenhos;
- b) Os trabalhos originais e objetivos sobre a instrução inclusive o estudo dos problemas taticos e os referentes á cultura geral que interessem imediatamente aos quadros terá a taxa de 50\$000;
- c) As traduções sobre os mesmos assuntos indicados acima terá a taxa de 25\$000;
- d) Os trabalhos das letras b) e c), que pelo seu vulto e valor devam ser publicados em varios numeros da revista, poderão ter, a criterio da Diretoria, uma taxa especial;
- e) Os trabalhos das letras b) e c) deverão ser trabalhos completos e pouco importa que sejam publicados em mais de um numero da revista.

## IV

**Os originais não publicados serão devolvidos aos seus autores quando reclamados.**

## V

**No caso em que o autor dispense a remuneração, ele terá direito a uma assinatura de seis meses.**

## VI

**Não serão remunerados, salvo melhor juízo da Diretoria, as transcrições de trabalhos publicados em outras revistas, jornais, cursos e folhetos, etc.**

**A DIRETORIA**

# Secção de Tática Geral

Redator: JOÃO VICENTE SAYÃO CARDOSO

## A BATALHA DOS TANKS, NA FRENTE DE MADRID; EM 29 DE OUTUBRO DE 1936

Trad. pelo Maj. RENATO BITENCOURT BRIGIDO

No dia 29 de Outubro de 1936, as trópas governamentais empreenderam, contra o flanco direito das Divisões do General FRANCO, que operavam em direção de MADRID, um contra-ataque de grande envergadura. Este contra-ataque foi — pela primeira vés no decorrer da guerra civil na Espanha — levado a efeito por poderosas formações de carros. Quarenta tanks aproximadamente foram engajados numa frente apenas de 2.000 metros.

Eram quasi exclusivamente tanks leves; sómente alguns carros médios, de antigo modelo, se encontravam reunidos no centro da frente de ataque.

Uma curta preparação de artilharia e aviões precedera ao ataque. Portanto, nem o numero de canhões nem a quantidade de munições disponíveis foi suficiente para abalar, seriamente, a posição inimiga não tendo sido tambem eficás o efeito do bombardeio aéreo executado com elementos insuficientes.

Nestas condições, quando a preparação terminou, as formações de carros avançaram, rompendo n'um primeiro choque as posições inimigas, causando ao adversário perdas sensiveis.

A Infantaria seguia a alguma distancia; porém foi éla parcialmente anulada a imobilizada pelas metralhadoras colocadas na primeira linha inimiga, que ficaram intactas.

Os tanks foram separados da Infantaria que os acompanhava. Obrigados a recuar, êles sofreram, ao regressar, sérias perdas, quando poderiam ter atacado sem graves inconvenientes. Repetimos: a preparação de artilharia tinha sido insuficiente. Sem duvida, os carros poderiam, de uma só ves, romper a primeira linha inimiga; mas a ultrapassaram sem terem posto fóra de combate as metralhadoras que ái se encontravam e que a deficiente preparação de artilharia as havia deixado intactas.

Assim, desde o inicio do ataque, o contacto foi quebrado entre tanks e a Infantaria, que os seguia mais lentamente, tanto mais

quanto a velocidade de ataque dos carros, que é sempre superior à da Infantaria, não foi suficientemente reduzida, depois da passagem da primeira linha.

Esta batalha de carros teve como resultado um verdadeiro in-sucesso.

Depois deste dia, 29 de Outubro de 1936, não houve encontros de certa importancia nos quais os tanks tivessem sido engajados — de um e de outro lado da frente — em numero sempre mais consideravel.

### DESENVOLVIMENTO DOS CARROS DEPOIS DE 1918

Foi para sair da situação dificil e dolorosa em que, na frente ocidental, a guerra de posição parecia definitivamente permanecer, que o carro de assalto nasceu durante a ultima e decisiva fáse da Grande Guerra. Tinham éles por fim, reduzir ao silêncio as metralhadoras inimigas que impediam, até aquêle momento, de uma maneira quasi soberana, todos os ataques das colunas de assalto, forçar e atravessar as rôdes de arame farpado e trincheiras.

Em outros termos, o tank devia preparar o caminho para a Infantaria nas posições e tambem através das posições inimigas.

Mostra a história como o carro foi então bem sucedido no desempenho da função que lhe foi então determinada. Perto de CAMBRAI, no dia 20 de Novembro de 1917, 378 tanks ingleses em formação contínua, atacaram por surpresa e sem preparação de artilharia as linhas inimigas, (alemãs) que, até então, tinham resistido a "marmitage" e ás offensivas.

Estas linhas foram num primeiro choque postas em desordem. A Infantaria e a Cavalaria não as seguiram. Depois de sómente 12 horas de combate, os ingleses ocuparam, numa frente de 13 km. e numa profundidade de 9 km., as posições anteriormente mantidas pelos alemães. As perdas do agressor foram pouco importantes: menos de 4.000 homens. No decorrer das seis grandes batalhas de FLANDRE, de Julho a Novembro de 1917, as Divisões inglesas que atacavam, obtiveram as mesmas vantagens, sob o ponto de vista da extensão e valor militar do terreno conquistado. Pagaram elas mil vezes mais caro: num total de 4 semanas de fogo contínuo, mais de 400.000 mortos.

A primeira batalha de carros foi lôgo seguida de outras. Em quanto que, do lado alemão, continuavam a descer inteiramente na

eficácia do tank como um meio de romper a frente, os Ingleses e os Franceses, desde este momento, e os Americanos mais tarde, consagravam ao aperfeiçoamento metódico da nova arma a maior atenção e energia. O ano de 1918 foi colocado completamente sob o "signo" dos carros, que exerceram uma grande influência nas ultimas ações militares decisivas e o desmoronamento da frente alemã a oeste.

Sem êles o capítulo final da Grande Guerra não seria explicado ou não se poderia mesmo imaginar. Neste meio tempo o tank que tinha sido, a principio, um instrumento da guerra de posição, se tornou uma arma utilisada na guerra de movimento. O esquema junto mostra, segundo o exemplo de um carro inglez de peso médio, a evolução tecnica que esta arma sofreu. Os acréscimos da velocidade em "qualquer terreno", do alcance e da blindagem, durante o periodo compreendido entre 1916 e 1929 aí estão nitidamente indicados.

Nós o resumiremos como se segue:

A rapidez em "qualquer terreno" foi elevada de 6 para 50 km. à hora, isto é, ela aumentou de 733 por cento; o alcance, de 19 para 185 Km., seja 926 por cento.

Não é simples apreciar o desenvolvimento do armamento do carro de assalto. O carro médio, inglez, do ano de 1916 (Mark I) levava dois canhões de 57 m/m e 4 metralhadoras; o carro médio de 1929 (Vickers-Armstrong) possue um canhão de 47 m/m e 5 metralhadoras.

Numericamente o armamento do tank enfraqueceu em lugar de aumentar; portanto, sob o ponto de vista militar prático — depois da ampliação notável, graças a novos aperfeiçoamentos, no campo de tiro antigamente bem mais restritos — a eficácia foi consideravelmente aumentada.

A torre principal do tank de 1929 (1 canhão e uma metralhadora conjugados) bate completamente a zona de 360° das quatro outras metralhadoras instaladas nas duas torres laterais bate, cada uma, mais de 220 graus.

Os angulos mortos que eram antigamente a fraquesa congénita do carro de assalto, desapareceram. Em todas as posições, o carro moderno pôde entrar em ação. Foi por este motivo que não puderam aumentar o número das armas de tiro e as restringiram frequentes vezes, em proveito de outros elementos que contribuiram para terminar o valôr do combate do carro de assalto.

## OS TANKS NO MOMENTO ATUAL

Todos os paizes estão de acordo em grupar num pequeno numero de grandes categorias de pesos, a variedade bizarra dos tanks. Esta classificação, que faz do peso a caracteristica principal, não é arbitaria, nem tão maquinal como poderia parecer á primeira vista. Efetivamente, assim como observou o eminent tecnico francês, Tenente-Coronel PERRE' (1), do Estado Maior Geral, o peso para o tank "uma especie de soma algebrica de suas qualidades militares (potencia e mobilidade) que, além disso, fornece uma indicação sobre as possibilidades de utilisação das pontes e das vias-ferreas. O peso do tank fornece então dados precisos mais ou menos exatos, quanto á sua potencia de fôgo, blindagem, velocidade e aptidão em "qualquer terreno". Permite êle tirarem-se conclusões relativamente ás possibilidades desta arma e aos limites de sua utilisação estrategica e tática. Do exposto acima se conclue, por exemplo, que um carro pesando 20 toneladas pôde transportar, sob a forma de blindagem, armamento, força de motores, reserva de esencia, uma carga util maiór que um tank de 4 toneladas. Da mesma fórmula se conclue que o segundo pôde desempenhar outras missões que não o primeiro.

Distinguiremos quatro categorias de carros:

### 1) — Os carros "leves", pesando de 2 a 9 toneladas.

Servem, principalmente, para o reconhecimento propriamente dito; a rapidez e o alcance, neles, primam sobre o armamento. Não foram previstos para combater com a couraça propriamente dita, são para isto impropios. Unicamente construidos para se defenderem eficazmente contra adversários da mesma força, devem fugir, graças á sua rapidez, aos adversarios mais fortes.

### 2) — Os carros "medios" pesam de 10 a 20 toneladas.

São os carros de assalto propriamente ditos; estão em condições de lutar eficazmente contra a sua artilharia.

1) Tenente-Coronel J. PERRE', diplomado em Estado Maior: "Les Cars de Combat", Editions Berger-Levrault, Paris, 1937, pagina 103.

**3) — Os carros "pesados" que pesam de 20 a 50 toneladas.**

Devem, independentemente de sua base, ser suscetíveis de uma ação verdadeiramente autónoma (o carro inglez desta categoria foi designado pelo nome de "Independent Tank").

**4) — Os carros "extra-pesados", de mais de 50 toneladas.**

São os verdadeiros "carros de rutura"; não dispõem, é verdade, sinão de uma fraca rapidez e de um raio de ação médio; em compensação, têm artilharia mais potente e blindagem mais pesada. O esquema junto dá, para os quatro grandes grupos de tanks, suas principais características: peso, rapidez, raio de ação, blindagem (máxima) e equipagem.

Nós tomamos como protótipos classicos:

**1 — TANK LE'VE: "Vickers-Armstrong B 1931" inglez.**

Peso (em ordem de batalha): 8 toneladas.

Velocidade máxima: 35 km. á hora.

Raio de ação (1): 160 km.

Blindagem máxima: 13 m|m.

Armamento: vêr o esquema.

**2 — TANK ME'DIO: "Vickers-Armstrong 1929", inglez.**

Peso: 18 toneladas.

Velocidade máxima: 50 km. á hora.

Raio de ação: 185 km.

Blindagem máxima: 25,4 m|m.

Armamento: vêr o esquema.

**Os carros de reconhecimento não são tanks.**

E' preciso colocar nitidamente, de um lado os tanks destinados ao combate, e, de outro lado, os carros blindados construidos para o reconhecimento. A estes ultimos está reservada, como o nome indica, a missão exclusiva dos reconhecimentos estratégicos e táticos, algumas vezes tambem, conforme o caso, a segurança dos flancos. Os meios principais de combate d'estes carros são a sua velocidade e a T. S. F.

**1) — Distancia máxima que pôde percorrer o tank com o seu aprovisionamento em carburante, inclusive a volta.**

A blindagem destes carros atinge, sómente em casos muito raros, uma expressura de 6 a 8 milímetros.

A proteção resultante da blindagem é talvez um meio de tranquilizar a equipagem, si bem que seja ela capaz de defendê-la contra pequenos estilhaços ou ricochetes, e, até mesmo, contra projéts de infantaria ou de metralhadora caindo em angulo desfavorável. Os carros de reconhecimento, blindados, deslocam-se geralmente por meio de rodas, raramente com lagartas. Estão no seu conjunto, reduzidos a seguir as estradas e só parcialmente são para "qualquer terreno". O seu peso é quasi sempre inferior a 6 toneladas. O armamento destes carros se compõe de uma ou duas metralhadoras; excepcionalmente, montam-se nêles armas capazes de perfurar as blindagens léves.

O valôr combativo destes carros é muito mediocre. Na verdade não são êles destinados a combater, somente a reconhecer o terreno; si, no decorrer destes reconhecimentos, êles se lançam contra um inimigo superior em fôrça (mesmo contra um fusil-metralhador), isolado, pôde ser considerado por êles como tal, a sua velocidade não lhes permitirá a retirada, sinão em casos verdadeiramente excepcionais. Aqui e lá na ESPANHA, os carros deste tipo (geralmente improvisados), foram engajados. Quando isto aconteceu em sectores tranquilos, tendo em vista simples reconhecimentos, em condições favoraveis, uteis resultados foram obtidos. Quando ,ao contrario, estes carros foram engajados isoladamente na luta, foram mal sucedidos, salvo quando lhes foi possível se retirarem rapidamente. A fragilidade dos carros de reconhecimento deste genero, manifestou-se na ESPANHA, de uma maneira evidente.

Provêm ela principalmente do fato de serem, raramente para "qualquer terreno" e da sua blindagem ser insuficiente.

No combate, ao qual poderão ser, em fim de conta, obrigados a intervir por força do adversario, não foram totalmente utilizados; para os reconhecimentos e a defesa são muito pouco apropriados.  
**Resultados negativos obtidos pelos carros léves.**

O General FULLER, este gênio creador das formações modernas de tanks na Grã Bretanha, estabeleceu, baseado numa "enquete", feita "in lôco", os pontos seguintes:

"Os carros léves, devido ás suas pequenas possibilidades de utilização, demonstraram ser quasi sem valôr. Os tanks

italianos e alemães (que estão sendo engajados na ESPANHA) são "o produto da economia" e não de ideias táticas". Não se trataria neste caso de uma tática real dos tanks — visto como geralmente os carros de assalto são utilizados isoladamente ou dispersos sobre largas frentes.

O tank leve não é em caso algum um instrumento de combate. É sómente um meio de reconhecimento blindado, de um interesse secundário que, talvez, si se aumentasse suficientemente o afastamento dos eixos poderia ter uma real eficácia.

Em terreno cortado de estradas, rios, etc., o carro leve atual se parece com um "destroyer" que se encontrasse em plena tempestade e não pudesse mais avançar. Além disto, a equipagem, devido ao espaço muito restrito que lhe está reservado, tem a impressão de estar encerrada num ataúde que se desloca, não contribuindo absolutamente para elevar o seu moral".

#### **Os tanks de procedência estrangeira.**

##### **O carro leve alemão.**

Em algarismos redondos, 300 a 350 tanks alemães (leves), foram incorporados no Exército do General FRANCO. O Pêso destes tanks, em condições de combate, se eleva a cerca de 6 toneladas. Sua velocidade maxima é de 50 km. a hora. O armamento se compõe de duas metralhadoras conjugadas em torre giratória completa (2). A equipagem comprehende dois homens; a blindagem é 7 m|m pelo menos e de 13 m|m no máximo. Os carros acima apareceram (na ALEMANHA) pela primeira vez em 16 de Março de 1935, dia em que foi novamente proclamada a soberania militar na ALEMANHA. As fundadas esperanças, do outro lado do RHENO, nesta nova arma, foram fantásticas. Declaravam mais ou menos abertamente e acreditavam mesmo em certos meios militares, que o carro alemão, graças á sua construção que lhes parecia perfeita, estaria apto e faria mesmo nascer novos métodos fundamentais de guerra.

Estas loucas ilusões foram bem sucedidas, abrindo caminho mesmo no estrangeiro e influenciando profundamente a opinião

(2) Os ensaios feitos na ESPANHA para substituir as duas metralhadoras por uma peça leve (de tubo curto) tiveram resultados inteiramente negativos.

publica, porém foram total e definitivamente destruidas (3) na frente de MADRID pela brutal realidade.

O carro alemão, que forma o esqueleto das novas "Panzer-Divisionen" (4) alemãs, frequentes vezes terminadas, e sempre julgadas com exagero, se revelou como um instrumento mediocre, quasi sem utilidade. Setenta a cem tanks desta espécie foram até este momento capturados das trópas do General FRANCO depois de combates, muitos dêles insignificantes. Em muitos casos, pôde-se mesmo dizer na maior parte, foram obrigados a se renderem depois de terem sido atingidos, ligeiramente, por balas de metralhadoras ou mesmo de fusis de infantaria. Ainda que, por motivos fáceis de compreender, a critica que os tecnicos alemães fizeram sobre os carros alemães engajados na "revolução geral espanhola", ainda que bastante reservada, não permanece ela menos severa e instrutiva. Assim o Coronel RUDOLF VON XYLANDER, professor da Academia de Guerra (5) escreveu no oficial "Militar-Wochenschrift" (6):

(3) O autor destas linhas reivindica a honra de ter protestado há mais de um ano, e talvez o primeiro, contra os sonhos utópicos e as mentiras descaradas e tendenciosas que se referem à completa potência do pseudo tank alemão.

(4) Divisões motorizadas e blindadas do tipo alemão.

(5) A Academia de Guerra de BERLIN corresponde á Escola Superior de Guerra de Paris.

(6) Hebdomanário Militar n.º 49, 1937.

(Continua no proximo n.º)

# SEÇÃO DE ARTILHARIA

Redator: OLINDO DENYS

## UMA JORNADA NO GRUPO

Pelo MAJOR X.

A apresentação de "UMA JORNADA NO GRUPO" vem satisfazer uma das mais justas aspirações da A DEFESA NACIONAL — "ser útil aos oficiais da tropa"

O presente estudo destina-se aos Caps. que ainda não passaram pela E. A. e aos subalternos, facilitando-lhes uma orientação para o emprego da tropa num quadro de conjunto em que se harmonize uma situação verossímil com os pormenores de aplicação por parte de cada um dos oficiais do Grupo e da bia, especialmente no final do 2.<sup>o</sup> semestre de instrução — "fase de treinamento" dos quadros.

E' desejo de A DEFESA NACIONAL prosseguir na publicação de estudos semelhantes, esperando para isso a colaboração espontânea de todos aqueles que queiram auxiliar seus camaradas de armas.

---

### A) Situação Geral — Carta de Alegrete 1/50 000.

Uma DC. azul, reforçada, retarda a progressão de elementos vermelhos que no dia D se encontram a cerca de 20 kms. a W. de ALEGRETE.

Em ligação com a DC. passará a operar a 1.<sup>a</sup> DI. que, reunida em ALEGRETE também a D, de dispõe de toda a jornada desse dia para se instalar afim de cumprir a seguinte missão:

1.<sup>o</sup>) Ocupar defensivamente uma primeira posição balizada pelas alturas L. do arroio CAPIVARY, tendo a direita apoiada no rio IBIRAPUITAN e a esquerda na região de IDALENCIO, afim de interditar ao inimigo o acesso á ALEGRETE, desde o alvorecer do dia D+1.

2.<sup>o</sup>) Em caso de ameaça de rutura de sua frente, antes de D+4, deverá retrair-se para a margem L. do rio IBIRAPUITAN (2.<sup>a</sup> posição), onde se instalará de modo a impedir, a todo custo,

que o inimigo desemboque de ALEGRETE e transponha o referido rio no trecho entre o arroio CAIABOATE ao N. e o arroio CAVERA' ao S.

3.) Seus flancos serão protegidos pelo rebatimento dos elementos da DC., sendo:

— uma Bda. Cav. ao N. que se encarregará de manter a região A. BORGES;

— o grosso da DC. ao S. inicialmente na região BOA VISTA — SOBRADO e no caso de retraimento da DI., barrará ao inimigo a transposição do rio IBIRAPUITAN, desde a foz do arroio CAVERA para o S.

4.) A DI. será reforçada a D+3 por 1 Btl. Mtrs., 1 Cia. Anticarros e 1 Gr. 105L.....

#### B) Situação particular.

A 1.<sup>a</sup> DI. instalou-se na 1.<sup>a</sup> posição do dia D, nas seguintes condições:

1.<sup>o</sup> — Ideia de manobra:

- a) atrazar ao inimigo a sua descida das cristas bordando imediatamente W. o arroio CAPIVARY;
- b) dificultar-lhe a transposição do arroio CAPIVARY;
- c) retardar enfim sua progressão entre o arroio CAPIVARY e o rio IBIRAPUITAN, especialmente segundo os eixos das duas estradas de rodagem para URUGUAIANA.

2.<sup>o</sup> — Infantaria — organizados 3 sub setores:

— o do 1.<sup>o</sup> RI. ao N. desde o limite N. da DI. até a vía ferrea;

— o do Centro;

— o do Sul.

3.<sup>o</sup> — Postos avançados:

— com missão de vigilância, constituídos por 1 Esq. do RCD. e elementos fornecidos pelas unidades em 1.<sup>o</sup> escalão.

4.<sup>o</sup> — Artilharia — organizados os Agrupamentos:

— de apoio direto — ao sub setor N. — constituído pelo 1.<sup>o</sup> RADo.

— ao sub setor C.

— ao sub setor S.

— de ações de conjunto.

5.<sup>o</sup> — Reservas:

— o 2º RI. (menos 1 Btl.) na região QUINTA MACIEL — ALAMO.

— o RCD (menos 1 Esq.) na estancia sem nome a L. de ALAMO.

6.º — Trens e serviços:

— os serviços da DI. a L. do rio IBIRAPUITAN.

— os trens da Inf. estão a W. do IBIRAPUITAN mas os da Art. somente as CLM. e viaturas indispensaveis no momento.

#### C) Estudo do emprego de um grupo na defensiva.

— Do Agrupamento N. é atribuido ao 1 Grupo do RADo. o apoio do Btl. encarregado da defesa do eixo da ESTRADA GERAL PARA ITAQUY, numa frente aproximada de 2 kms. ao longo do arroio CAPIVARY, ou seja a defesa da elevação de B. MARQUES, entre os limites .....

— Será esse o Gr. com o qual vamos trabalhar, vivendo toda a jornada do dia D na pessoa do seu Cmt. .....

— Porque escolhemos um caso em que, havendo um Ag. de apoio direto ao RI. preferimos dar um Gr. a cada Btl. em vez de conservarmos os dois Grupos em condições de atuar em toda a frente do RI? Não é certo que a centralização é regra na art. em situação defensiva, isto é, pode-se porque ha tempo, explorar ao maximo a mobilidade das trajetorias, a dosagem criteriosa dos fogos, ou o emprego da massa? Tres razões justificam a atuação do Grupo isoladamente:

1.º — Sendo a frente do RI. muito grande (cerca de 6 kms.) o trabalho dos Grs. ficaria muito acrescido para a organização dos seus tiros;

2.º — Em toda a frente do RI. as possibilidades de ataque (coberturas, caminhamentos, etc.) são uniformes e, pela propria missão é necessário dispor-se de artilharia em toda a frente, a partir do córte do arroio CAPIVARY;

3.º — Finalmente o tipo de defensiva sendo apenas cobertura condicional até D+4 (aguardar chegada de reforços), não é razoável que se organize completamente o sistema de transmissão e principalmente se estenda o fio telefonico numa rede complexa (somente assim as transmissões serão realmente seguras e rápidas), para depois, no retraimento, perder-se, si não todo, pelo menos grande parte desse material que irá fazer muita falta na 2.ª posição.

Na situação exposta, trata-se duma defesa em larga frente para a Inf. Mas a art. só em circunstancias favoraveis poderá explorar a aptidão do material moderno em alcance e direção, para distribuir tiros numa frente tão extensa e profunda quanto se deseja. E' que surgem dificuldades não só a boa observação terrestre abrangendo o conjunto de toda a frente interessada, sem forçar a instalação de numerosos PO., sem recorrer ao balão ou ao avião, como tambem quanto as transmissões que se tornam menos rápidas e seguras á proporção que aumenta a distância entre os elementos a ligar.

São estes os dois principais fatores, responsáveis pelos impecilhos criados á manobra oportuna dos fogos, e consequentemente ao comando, que obrigam a art. a atuar em casos semelhantes, centralizada apenas até o escalão Agrupamento.

Convém frisar que o Gr. constitue o ponto final na descentralização da art. e deve sempre ser empregado em condições de real comando pelo Major, apto a intervir com o total das brias, em toda a zona de ação que lhe for afeta. **A bia, empregada isoladamente, só se justifica por exceção**, mesmo no quadro do plano de emprego do Gr. (objetivos de destruição, ou de dimensões reduzidas).

Tomando o Gr. por base, é que se poderá manobrar com os fogos — oportunos e poderosos — ou seja a ação pela massa, característica da art. Em verdade, só a partir do Gr. é que se encontram elementos imprescindíveis, no próprio terreno do combate, ao comando seguro, á preparação topográfica, a observação, as transmissões, as ligações e a segurança.

Os pormenores da organização do Gr. (vide R. E. A. — I parte — título II, numero 11), dão a classificação dos órgãos de comando (Turmas de reconhecimento, observação e ligação), chefiados por oficiais de aptidão comprovada, além do serviço das Transmissões dirigido por um oficial especializado. Esses órgãos são ainda mais desenvolvidos no Regimento (salvo o orientador), o que permitirá conjugar facilmente a ação de um escalão formado de 2 até 4 Grupos.

Esta razão força cada Ag. corresponder ao comando de um Regimento, visto a falta de um Estado Maior já constituído, impôr naturalmente o desfalcque de elementos preciosos dos Grupos para poder funcionar o Ag.

### Ordens dos diversos comandos

-- O Cmt. do Grupo para iniciar o acionamento de sua unidade precisará evidentemente de receber ordens.

Ordem da DI? A ordem da DI. chegará ao Gr.? Não!

Embora essa ordem já tenha a participação do Cmt. da AD. que em regra deve fornecer por escrito o item ARTILHARIA, ela não satisfaz ao Gr. Contém somente a missão, a organização dos agrupamentos, os dispositivos e quantidades de munição a consumir, ou sejam, os esclarecimentos necessários ao conhecimento de todos os elementos da DI. A ordem da DI. acionada a AD. e esta então é que expede ordens interessando a execução por parte dos Ags.

E a ordem da AD. chegará ao Gr.? E' razoável, si bem que não em caráter obrigatório. De fato, o Cmt. da AD. em sua ordem que pode ser completa (tornando desnecessária a da DI.), ou em aditamento, vai se preocupar primordialmente em distribuir aos Ags. a orientação para a execução, dentro de bases nitidas e restritas.

— da manobra dos fogos no tempo e no espaço;

— dos deslocamentos;

— dos trabalhos nos diversos locais de órgãos dos Grs.

— dos preparativos dos tiros a desencadear,

constituindo no conjunto as bases de um verdadeiro **plano de emprego** cujas minúcias vão surgindo à proporção do tempo, disponível antes do ataque inimigo.

A ordem da AD. (em regra ordem de reconhecimento para instalação defensiva chegada aos Ags., estes em aditamento poderão acrescentar os esclarecimentos necessários para coordenar a ação dos Grs. nos trabalhos de instalação e preparo dos tiros. Com tudo haverá sempre o fator tempo influindo de modo decisivo. Quando o tempo for suficiente, permitirá sem atropelos tal sucessão de ordens completas, onde o escalão subordinado como o Ag. pouca coisa mais terá que acrescentar à ordem da A.D., então suficiente mente minuciosa. Mas, quasi sempre o prazo é considerado exiguo, aliás com justa razão: não se deve perder tempo em minúcias pela carta quando tal carta não for precisa e atualizada (culturas, vegetação, itinerários, etc.), em prejuízo do prazo necessário à execução dos reconhecimentos.

Por isso, em regra o Gr. trabalha com uma ordem do Ag.

A ordem do Ag. para ser expedida afim de orientar inicialmente os reconhecimentos, não exige farta documentação da DI ou da AD. Bastará que o Cmt. do Ag. receba por telefone ou mesmo pessoalmente (convocado ao PC. da AD) as bases necessárias para acionar seus Grs. — por exemplo: "... o seu Ag. (tais Grs.) deverá apoiar tal RI que defenderá o eixo tal... tais regiões para procura de PB... tais para procura de PO. prazo para a realização do dispositivo... todos os Grs. deverão apoiar a L. P. R.... Ibia por Gr. em fogos correntes sobre tais eixos... ligações..."

Dessa forma os reconhecimentos não serão atrasados de 1, 2 ou mais horas, devido unicamente à redação e impressão de ordens. Logicamente, quanto menor o prazo para a realização das tarefas, mais rapidamente devem os órgãos de comando ser acionados, por vezes mesmos utilizando exclusivamente ordens verbais.

— Chamamos **acionamento** ao conjunto de providências (ordens e decisões) capazes de movimentar e orientar os diversos órgãos do Gr. para que ele possa, no prazo determinado, estar em condições de cumprir sua missão.

Com essa finalidade, o Cmt. do Ag. N. deu aos seus Grupos a ordem cujo extrato se segue:

1.<sup>a</sup> D. I.  
1.<sup>a</sup> RA Do.  
N.<sup>a</sup> . . . .

P. C. em ALEGRETE  
dia D às 7 (sete) horas

### ORDEM DE RECONHECIMENTO

(Instalação defensiva)

1 — Situação geral:

- a) informações sobre o inimigo...
- b) tropas amigas...

2 — Missão da DI e organização da defesa:

- a) ideia de manobra...
- b) infantaria...
- c) artilharia...

3 — Missões do Ag. N.

a) I Grupo:

— auxiliar a defesa da PR. face ao arroio CAPIVARY, mediante entendimento direto com o Cmt. do Btl.

- prejudicar a progressão de elementos inimigos ao longo da crista O. AMARAL-SOUTO.
- dificultar ainda a progressão partindo das garupas de Souto em direção a D. Marques e B. Marques.
- b) II Grupo...

## 4 — Locais de procura —

- a) I Grupo

- PB. na região de cota 105, a 2 kms. S. de L. FERNANDES.
- PO. na crista, a 2 kms. a N.W. das PB.
- TC. ao S. de SANGA DO SALSO, a L. da estrada.
- b) II Grupó...

## 5 — Organização das transmissões e ligação —

— Rede telefonica por conta dos Grs. á condição de facil recuperação.

- TSF. a funcionar a partir das 5 (cinco) horas de D+1.
- Ligações com o Btl. por conta dos Grupos.
- Código de sinais — retraimento dos PA... — foguete fumaça amarela...

— PC. do Ag. encostas 1 km. N.L. de BELARMINO.

## 6 — Organização da observação —

— PO. com vistas desde a margem L. do arroio CAPIVARY...

— Região de O. AMARAL, por conta do avião...

## 7 — Organização do tiro (regulações) —

— Por conta do Gr.

— fornecimento de cartas topograficas...

## 8 — Organização das PB. — (defesa aproximada) —

— trabalhos ligeiros para proteção do pessoal...

## 9 — Munição —

— Dotação de 1 UF. a manter nas PB...

— Consumo diario nos tiros correntes: maximo de 1/2 U.F.

## 10 — Condições de execução:

- a) reconhecimentos executados até as 16 (dezesseis) horas.
- b) entrada em P.B. na 1.<sup>a</sup> parte da noite (D/D+1).

c) PB. de troca previstas para ocupação por um Gr. de reforço (75).

d) abertura do fogo — a partir das 6 (seis) horas de D+1  
— por iniciativa do Cmt. de Gr.

e) circulação — através do campo ao N. de SANGA DO SALSO . . .

11 — Informações diversas (serviços) :

a) reparações — em TELES.

b) evacuações — pessoal — G. P. D. em TELES  
— material — . . . . .

.....  
a) — Ten.-Cel. N. — Cmt. do Ag. N.

#### D) — O TRABALHO DO GRUPO

##### 1 — Recebimento da ordem do Ag.

— Na manhã d<sup>a</sup> dia D onde estava o Cmt. do Gr. ? Admitamos a hipótese razoável de se achar às 7 (sete) horas no PC. do Ag. numa das casas próximas a ALEGRETE, onde se pôz ao par da situação e trocou ideias sobre as condições de emprego do seu Gr.

Em seguida recebe a ordem do Ag. e desloca-se para o seu PC. em C. PAIM, afim de tratar do acionamento de sua unidade.

##### 2 — Estudo prévio do reconhecimento —

— Chegando ao seu PC. convoca os Cmts. de bens. e da C. L. M. para, juntamente com seus auxiliares imediatos (Tenentes observador, orientador, das transmissões e da ligação), estudar a situação e determinar as diversas tarefas.

Antes da chegada dos auxiliares, **prepara**, de acordo com as instruções recebidas, a sua carta e firma em linhas gerais as suas decisões.

Para isso, como procede ele? O que lhe interessa imediatamente?

##### a) — A missão e a zona de ação.

— A primeira sendo de apoio direto ao Btl. (II/1.<sup>º</sup> R. I.) só

será bem **definida** após entendimento com o Cmt. do Btl. Como a defesa irá se processar? Uma unica resistencia aproveitando o arroio CAPIVARY como obstaculo? Uma segunda resistencia mais retaguarda?

De qualquer forma ele já pode assinalar que seus fogos devem ter ação desde um limite curto, **inicialmente balisado** pelo arroio CAPIVARY.

Os limites em direção sendo os da zona de ação do Btl. o Major já tem conhecimento portanto para registrar na carta a zona de ação do Gr.

E para cumprir a missão, o que necessita o Gr. primordialmente?

#### b) — Posições de baterias e observatorios.

— No caso em apreço, as PB. devem ter precedencia, pois que há tempo suficiente para o estabelecimento das ligações e assim fica de pé a questão do **desenfiamento**.

— Onde escolher as PB.? Pelo estudo da carta conclue-se que na região da cota 105 a 2 kms. ao S. de L. FERNANDES, há possibilidade de serem encontradas PB. em condições satisfatórias, salvo quanto a defesa anticarros, pois o valor do arroio que nasce próximo a J. DORNELAS e corre para N. L, não parece aceitável..

— As condições de desdobramento e a região de procura de P. B. determinadas pelo Ag. tornam esta tarefa de solução pronta, visto o numero reduzido de bias. no escalão e o terreno apresentar-se muito pouco movimentado, coberto de capim nativo e só com vegetação mais variada e alta bordando os cursos d'agua (forma típica dos descampados do Sul).

— A LPR. terá sua barragem certamente compreendendo o obstaculo do arroio CAPIVARY, já tomado pelo Gr. como limite curto. Sabe-se que o 75, cujo alcance maximo é da ordem de 10 kms. não deve participar da barragem de deter com alça maior que 5 Km. (razões de dispersão e margem de segurança) determinando portanto essa distancia de 5 kms. o afastamento maximo das Bias. que tenham que tomar parte na barragem.

E o fastamento minimo? Função dos fatores:

- dispositivo da Inf.
- exigencias da manobra de fogos —

— segurança propria da art. (especialmente defesa anti-carros).

Para o caso em estudo, um afastamento da ordem de 3 kms. será suficiente e preferivel mesmo maior de 3 kms. pois, tendo as bias. que agir numa frente aproximada de 2 kms., os deslocamentos dos tiros em direção não obrigarão a **mudança de frente**, no conjunto das 4 peças, para atender a segurança das guarnições na execução dos tiros. (Essas mudanças d'efrente são exigidas quando os deslocamentos em direção ultrapassam 300" para cada lado).

Além disso, si não for organisada a L. D. significa que a segurança da art. vai repousar exclusivamente na integridade da LPR. forçando desdobrar as bias. a uma distância capaz de acudela-las razoavelmente dos perigos proprios a uma irrupção violenta do adversario.

c) — **Regiões para os observatórios.**

-- Tendo assim já uma ideia sobre a região de procura de PB. analisemos a carta para concluir as regiões onde devam ser localizados os PO. O perfil do terreno indica que para termos vista sobre o arroio CAPIVARY e cristas de SOUTO, os PO. devem ser procurados nas alturas que margeiam ao S. o citado arroio. A missão exige escalonamento de PO. em profundidade? Não, e si exigisse seria uma dificuldade muito séria a contornar... Portanto, os PO. poderão ficar bem avançados e si necessário, até proximo dos elementos do Btl. que estejam colocados na crista, pois si a Inf. tem por missão a cobertura sem se deixar aferrar, implicitamente as bias. nada terão que intervir, especialmente na margem S.L. do citado arroio, desde que seja iniciado o retraimento por parte do Btl.

— Onde ficarão os PO. do Gr. e quais os destinações ás bias? Haverá pessoal suficiente para os PO. necessários? Normalmente o Gr. pode equipar e explorar dois PO. e cada bia. somente um, o que perfaz um total de 50 PO. funcionando no Gr. Em princípio pois, como distribui-los? E quais os que serão normalmente organizados?

Para o nosso caso parece razoável bastar 1 PO por Gr. e 1 por bia. todos com vistas para a zona de ação do Btl.? Como o Gr. terá que atuar quasi exclusivamente com **tiros á vista**, precisará o seu PO. (PC.O. — posto de comando de observação), respon-

der condições as mais satisfatórias possíveis. Nesse P. O. deverá permanecer o tenente orientador e daí partirão todas as ordens de tiro ás bias. contra todos os objetivos á vista.

Mas, um outro P.O. de Gr. (equipado com o tenente observador) poderá ser instalado para atender á vigilância ou realizar a **observação conjugada**, quando essa conjugação não puder ser obtida com um dos PO. de bia.

Temos assim o Major com noção bem nítida sobre a rede de observação que vai necessitar, fruto da que o terreno pode oferecer, analisado pela carta. Os reconhecimentos á que irão dizer sobre essas possibilidades.

#### d) — Transmissões

— Ainda, para que os PO. sejam uteis, o que é necessário? Liga-los ás bias.

Vemos então a questão das transmissões influindo na decisão do Major.

Não pode a art. prescindir de boas Transmissões para a execução do Tiro — por isso o Telefone deve ser sempre utilizado salvo quando a urgencia de abertura de fogo não admitir aguardar o estabelecimento das linhas, (casos especiais, mormente na aproximação).

O desenvolvimento da rede telefonica não terá para o Gr. um grau tão acentuado quanto o exigido para uma defesa a se processar em profundidade, com varias linhas de resistencias sucessivas, mas, é razoável o estabelecimento das centrais de Gr. (central avançada ou dos PO. e central recuada ou das PB.). Próximo a central das PB. ficará instalado o PC. T. (posto de comando de Tiro do Grupo), no qual permanece o Tenente das Transmissões velando pela satisfatória ligação entre o comando, as bias. e os observatórios (observadores terrestres, em balão ou avião, para a realização dos tiros preparados). Deixando por conta das bias. a ligação entre a PB. e o PO. o Gr. por certo terá pouco trabalho, salvo si quiser dobrar tais ligações por sua conta. Mas, é conveniente não esquecer o precário funcionamento de extensas linhas de cabo leve mormente com o orvalho ou chuva, quando as linhas repousam diretamente no chão... Será possível a posteação das linhas?

— A Transmissão ótica seria de rendimento precário, dada a configuração do terreno, exceto para a bia. mais ao N. mesmo assim em 2.<sup>a</sup> urgencia, entre PB e PO.

— Com o Ag. tambem se impõe uma linha telefonica, dobrando a TSF e para o Btl. nenhuma dificuldade nas transmissões, pela justaposição ou proximidades de PC.

A dotação em fios no Gr. e nas bias. é mais que suficiente ao caso em estudo, pois não haverá necessidade aqui de ligações com PO. avançados, á frente da LPR (a coberto dos PA.). As ligações mais extensas são de ordem de 2 a 3 kms. entre PB. e PO. tornando-se desnecessário o reforço de fios por parte do Ag. E, por sua vez, o Ag. prescreveu parcimonia de fios...

e) — PC. do Gr. e do Btl.

— Onde vai ficar o PC.O. do Gr.?

Sabemos que não deve ficar muito afastado do PC. do Btl. pelos motivos:-

- missão do Gr. em apoio ao Btl.
- condições de defesa a apresentar pelo Btl.
- necessidade de PO. aos 2 PC. na crista de B. MARQUES.

Esses motivos suficientes para impor uma justaposição de PC. instalados na ravina a 700 ms. a S.W. de J. LOPES.

f) — PC. do Ag.

— Onde ficará? Deve constar da ordem do Ag. A sua localização é interessante, nessa fase dos trabalhos, especialmente para o tenente das transmissões.

g) — Munições.

— A questão das munições não constitue outra preocupação ao Cmt. do Gr.?

A ordem do Ag. não prescreve a organização de depositos junto ás PB.? De fato 1 U.F. (200 tiros por peça) é facil de ser conservada sem trabalhos especiais para proteção da munição. Resta tratar da C.L.M. para que possa remuniciar com segurança, si tal se fizer necessário.

Onde estacionar a CLM? Apresentando dificuldades para a dissimulação de suas numerosas viaturas, tem no entanto grande liberdade para a escolha do local que ofereça boas condições para o estacionamento.

Em virtude da ordem recebida, deve a CLM permanecer a W. do IBIRAPUITAN, para atender mais rapidamente a recuperação da munição, na previsão da ordem de retraimento, pois os cargueiros das bias só transportam 1/2 U.F. (50 cgs. a 8 tiros), e não parece aconselhado fazer tal recuperação utilizando os cargueiros...

A região entre C. PAIM e a SANGA DO SALSO deve ser reconhecida para esse fim.

### 3 — Chegada dos Caps. e dos auxiliares do comando —

— Tudo o que dissemos, foi fixado num tempo de 15 a 20 minutos pelo Cmt. do Gr. que já vinha raciocinando desde o PC. do Ag.

(Cont. no proximo numero)

## **"A DEFESA NACIONAL"**

### DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE "CAIXA" EM MAIO DE 1939

SALDO — do mez de Abril p.p."	6:377\$960
-------------------------------	------------

#### R E C E I T A :

##### REVISTA:

Assinaturas recebidas	687\$500
-----------------------	----------

Idem idem	150\$000
-----------	----------

Publicidade neste mez	3:062\$000
-----------------------	------------

Contribuição do Sr. M.	
------------------------	--

Sampaio, aluguel n <sup>o</sup> mez	300\$000	4:199\$500
-------------------------------------	----------	------------

##### BIBLIOTE'CA:

Recebido conforme Balancete	3:204\$900
-----------------------------	------------

##### BANCO BOAVISTA:

Recebido cheque n. <sup>o</sup> 458329/330 e	
--	--

ns. 170501/502/503	7:542\$000	14:946\$400
--------------------	------------	-------------

		21:324\$300
--	--	-------------

## D E S P E Z A :

## REVISTA:

Pagamentos e documentos 6:539\$200

Pago a J. Bórsói Jr.,

1.ª prestação "Topografia Campanha" 2:600\$000

Pago assinaturas Rev.

Mil. Française 350\$000 9:489\$200

---

## BIBLIOTECA

Pago cf. balancete 1:551\$500

Creditado Consigt." 1:099\$000 2:650\$500

---

## DESPEZAS GERAES:

Pago cf. documentos 2:633\$000

## CIA. NAC. MAQUINAS

## COMERCIAES:

Pago Dup. n.º 3657|13|6 364\$000

## S. A. CASA PRATT:

Pago s| Dup. n.º 37986|VI|VII 150\$000

## BANCO BOAVISTA:

Pago para n| crédito 1:784\$000 17:070\$700

---

## BALANÇO:

Saldo para JUNHO 4:253\$000

---

21:324\$300

---

SALDO — para o mez de JUNH Rs. 4:253\$600

**Arnaldo Gonçalves Pires**

Contador

**Maj Armand Baptista Gonçalves**

Diretor Gerente

# SEÇÃO DE INFANTARIA

Redator: DIAS CAMPOS

## NOTA SOBRE A MANEIRA DE CONDUZIR A INSTRUÇÃO DE QUADROS

Tradução de um trabalho do Gen. de L.  
LAURENCIÉ. Cmt. da Escola de Cavalaria de  
SAUMUR, pelo Cap. AUGUSTO CESAR D.  
CASTRO M. DE ARAGÃO, instrutor de Tática  
de Cavalaria da Escola de Armas.

### PRO'LOGO

Na mais larga acepção do termo, a — **Instituição dos Quadros** — tem por fim forma-los sob o duplo aspecto de

— **Instrutor** — Instrutor dos subordinados, quaisquer que sejam, graduados ou soldados.

— **Executante** — Comandante da Unidade correspondente ao comando a que pode ser chamado a exercer, quer em tempo de paz, quer em tempo de guerra.

Cumpre assinalar que, normalmente, só é aplicado o termo — **Instituição de Quadros** — ao ramo da atividade militar que di respeito especialmente, á **formação tática dos quadros**.

O ensino de outros assuntos, (Instituição Técnica, Serviço Interno — Serviço de Guarnição — Sinais de respeito — etc.. etc...) é objéto de sessões de instrução comumente chamadas **teóricas**.

A presente nota só aborda a **Instituição dos Quadros** sob o ponto de vista tático.

Embora não sejam encarados nestas linhas as **teóricas** —, bom notar que toda a matéria, a ser ministrada, comporta sempre sessões de instrução com carácter demonstrativo (Ensinação concreto).

— **Os exercícios com tropa** — não serão, também, tratados aqui.

Não se pode negar a importância capital que os — **exercícios com tropa** — assumem para a instrução dos Quadros.

Colocando-se os quadros em contacto com as dificuldades do comando, eles fixam a noção essencial, que pode ser chamada de — “**o peso da tropa**”. Esta noção só é verdadeiramente proveitosa, quando sentida.

Os exercícios com tropa apresentam o aspecto de exercícios aplicação, razão por que fogem do quadro destas notas.

## INSTRUÇÃO DOS QUADROS (Caracter tático)

### CAPITULO I

#### G e n e r a l i d a d e s

##### A) — OBJETIVO DAS INSTRUÇÕES DE QUADROS

O fim essencial destas Instruções é desenvolver nos Quadros a **capacidade de comando**.

Esta capacidade repousa:

- no conhecimento dos regulamentos;
- na criação e no aperfeiçoamento dos reflexos necessários para tomar, **rapidamente**, decisões **raciocinadas**.
- no hábito de traduzir estas decisões em ordens.

##### a) — Conhecimento dos regulamentos.

Os regulamentos são **os alicerces** sobre que deve repousar a Instrução dos Quadros.

O profundo conhecimento dos regulamentos é indispensável para criar a unidade de doutrina, que constitui a força de qualquer organismo militar: E' inutil, por ser em demasia evidente, grifar, ainda mais, **esta imperiosa necessidade**.

O conhecimento dos regulamentos é conseguido mediante o estudo prático dos mesmos; estudo que permite:

- focalizar o “**Espirito**” do regulamento;
- evidenciar os “**Princípios de Emprego**” da Arma;
- mostrar os “**Processos de Execução**”, reputados os melhores.

b) — **Criação e aperfeiçoamento dos reflexos de comando**  
 (reflexos intelectuais).

A vida na guerra é caracterizada pela instabilidade, resultante do "Desconhecido", mais ou menos acentuado, dentro do qual o Chefe é compelido a agir.

Para enfrentar as situações imprevistas, que surgem em campanha, o Chefe deve estar em condições de tomar, instantaneamente, uma **Decisão**. Para isso, torna-se indispensável que possuam os reflexos desejados.

c) — **Redação de ordens.**

Tomada a decisão, necessário se torna traduzi-la sob a forma de **ordens**.

As **ordens**, sejam verbais ou escritas, devem ser simples, claras precisas e exequíveis.

Nos escalões inferiores da hierarquia, que são aqui encarados, as ordens devem ser curtas, sempre que possível dirétas e, principalmente, não dar lugar a interpretação.

Só o hábito dá a flexibilidade de espirito indispensável para dar ou redigir ordens dessa natureza.

**B) — AS INSTRUÇÕES DOS QUADROS REALIZAM-SE:**

- na carta;
- na caixa de areia;
- no terreno.

As **Instruções dos Quadros no terreno** são encarados mais particularmente nas presentes notas.

São as mais proveitosa, permitem reduzir ao minimo a parte entregue à imaginação, pois permite eliminar as hipóteses relativas ao "**terreno**".

O mesmo método utilizado nas **Instruções de Quadros no terreno**, se aplica ás **Instruções de Quadros da carta ou na caixa de areia**, bastando fazer a adaptação necessária.

**CAPITULO II**  
**O M é t o d o**

O método a utilizar nas Instruções de Quadros é o "**Método do Caso Concreto**".

E' o único que satisfaz.

Consiste em:

- colocar o "Instruendo" (Chefe subordinado) em uma determinada situação de guerra;
- fornecer-lhe todos os elementos ou "fatores", que no caso real, em campanha, ele normalmente, possuiria para basear sua decisão;
- obrigá-lo a tomar, **rapidamente**, uma decisão; isto é, a resolver com bom senso, apoiado nas prescrições regulamentares, o problema tático, que lhe é proposto.
- fazer com que, em seguida, traduza, sob a forma **de ordens** (verbais ou escritas), a decisão tomada.

*"Os quadros, assim exercitados pelo estudo de casos concretos simples, adquirem, gradativamente, uma espécie de instinto das disposições exigidas por qualquer situação".* (General WEYGAND).

Mas, para que o **Método** produza todos os resultados, deve obedecer a determinadas regras, que a experiência consagrou.

Estas regras estão grupadas em dois títulos:

- A preparação do exercício.
- A execução do exercício.

## ARTIGO I

### A PREPARAÇÃO DO EXERCÍCIO

A preparação do exercício é, essencialmente, obra do Instrutor. E' necessário:

— **Inicialmente**, definir com exatidão o assunto que é objeto de estudo (vanguarda, flancoguarda, destaqueamento de descoberta, etc.).

— **Em seguida**, estabelecer o tema.

— **Finalmente**, efetuar no terreno um reconhecimento prévio, tendo em vista o ensinamento que vai ser ministrado.

Examinemos sucessivamente esses três pontos:

#### 1 — Escolha do assunto a ser estudado.

Não ha grande coisa a dizer sobre isto. Ele é fixado pelo programa de instrução estabelecido.

Cumpre assinalar, entretanto, que cada sessão de Instrução só deve comportar **o estudo de um assunto**, o que permite fazer uma síntese mais aproveitável dos ensinamentos a colher do exercício.

## 2 — Organização do tema.

A organização do tema exige muito cuidado.

E' preciso:

- de inicio, escolher uma situação de guerra simples e lógica (Hipótese geral);
- em seguida, colocar o "Chefe", a quem o problema é proposto, no **quadro da unidade superior**.

Esta ultima prescrição tem importância capital: qualquer Chefe só age, efetivamente, para executar uma ordem emanada do escalão hierárquico superior.

Consequentemente, esta ordem deve ser inteiramente redigida, não sendo bastante alguns vagos resumos. Esta exigência tem caráter imperativo para as Instruções de Quadros que são realizados nesta Escola.

Esta ordem deve compreender, obrigatoriamente:

- uma exposição sumária da situação (amiga e inimiga);
- a redação da missão;
- o enunciado, si fôr o caso, das disposições particulares a tomar.

O tema deve ser estabelecido, além disso, **com honestidade**. Não se deve, sob o pretexto de querer ressaltar determinado ensinamento, **forçar** a situação; esta maneira de proceder corre o risco de falsear o problema e diminuir consideravelmente seu interesse.

## 3 — Reconhecimento prévio.

Estabelecido o tema, o Instrutor deve proceder, **pessoalmente, no terreno**, ao estudo dos diferentes problemas, que constituirão o objeto da sessão de Instrução.

Este reconhecimento prévio é indispensável para permitir orientar o exercício, fazendo nascer **com verossimilhança** os incidentes destinados a dar vida à Instrução, a sancionar os erros cometidos e a resaltar os ensinamentos que se deseja ministrar.

**ARTIGO II****EXECUÇÃO DO EXERCICIO**

A execução propriamente dita do exercício comporta, para cada problema proposto, três partes:

A — a missão;

B — a tradução desta decisão sob a forma de ordem;

C — uma conclusão.

**A) — Estudo da Decisão:**

A decisão é o resultado de um trabalho de reflexão tanto mais rápido, quanto mais exercitado fôr o espírito.

Só existe um método para chegar-se a uma **decisão raciocinada**:

Estes fatores são em número de quatro:

a — Missão,

b — O inimigo,

c — O terreno,

d — Os meios.

A análise de cada um destes fatores deve ser feita, segundo uma orientação nitidamente **objetiva**, sendo necessário que ela conduza, para cada um deles, a uma **conclusão**.

**a) A missão:**

A missão, principalmente para as pequenas Unidades, que são aqui abordadas, é normalmente simples e fixada pela autoridade superior.

E' indispensável:

1 — Extraírla o **termo principal** e os dois ou três **termos secundários**, que geralmente acompanham o primeiro.

2 — Daí deduzir como conclusão:

— seja um eixo de ação,

- seja um objetivo, (ou objetivos sucessivos), a atingir em condições de tempo determinados,
- seja um ponto a manter, etc... etc....
- 3 — Materializar estas conclusões na carta (flecha de direção, objetivos, etc....).

b) **Inimigo:**

Ha dois modos de analisar o fator “Inimigo”:

- analise baseada nas intenções do inimigo,
- analise baseada nas possibilidades do inimigo.

A **primeira** (analise baseada nas intenções do inimigo) é má. Deve-se rejeita-la sem apelo.

E' má porque se apóia sobre dados que podem ser falsos, que são desconhecidos e cuja impossibilidade de controle é absoluta.

**E' impossivel pressupor-se a vontade do adversário.**

A **segunda** (analise baseada nas possibilidades do inimigo) é a única válida.

Estas possibilidades, encaradas em função da missão (1) resultam das informações de toda a natureza obtidos sobre o inimigo.

- Sua natureza (elementos a pé, a cavalo, mecanizados, etc.).
- Seu afastamento (de dia ou de noite),
- Seu estado moral e físico, etc... etc...

Esta analise deve conduzir a hipóteses simples e logicas. E' preciso, precaver-se, é claro, de considerar estas hipóteses como certezas; fazendo-as não escapamos aos imprevistos que comporta toda ação de guerra; atenuamos, entretanto, de maneira apreciável o efeito de surpresa.

A conclusão a que deve conduzir a analise do fator “inimigo” consiste, em suma, em dar uma resposta á seguinte pergunta:

**— Que pôde o inimigo fazer para apor-se ao cumprimento da missão ?**

(1) O que pôde fazer o adversario para perturbar o Chefe no cumprimento da missão é, no caso presente, a única coisa interessante. Por isso, é necessário analizar as possibilidades do inimigo em função da missão, as outras possibilidades, que não têm interesse direto, é inutil deter-se nelas.

**c) O Terreno:**

O terreno não deve ser estudado tal e qual se apresenta, como o faria um topografo.

O valor intrinseco do terreno não apresenta, no caso, simão um interessé muito secundario, devendo a analise desse fator ser executada em função:

— da missão.

— do inimigo.

Trata-se, aqui, de separar no estudo do terreno (estudo na carta ou no reconhecimento á vista) tudo que possa:

de um lado (seja facilitar, seja dificultar) a missão.

de outro lado (seja facilitar, seja dificultar) a ação do inimigo, de acordo com as hipóteses formuladas sobre ele.

A conclusão, a que se chegar, devem ser materializados sobre a carta (lapis de côn assinalando os acidentes do terreno, dos quais a analise ressaltou a importancia).

**d) Os Meios.**

E' necessário, de inicio, fazer o "balanço" dos meios disponíveis; é a base. Isto feito, é conveniente classifica-los segundo as características encaradas em função da missão e do terreno.

Esta analise, que repousa em um conhecimento profundo das características de cada um desses meios, conduz, geralmente, a classifica-los de acordo com:

- sua capacidade de movimento (auto-hipo — a pé).—
- sua capacidade de fogo.

**A DECISÃO**

A decisão é a síntese das conclusões a que conduzir a analise de cada um dos fatores acima.

Comporta sempre:

- uma idéa de manobra;
- o emprego dos meios.

**Noção fundamental: O emprego dos meios deve corresponder de maneira absoluta, á "Idéia de Manobra".**

A tática não é uma ciencia exáta como a matematica. A solução de um problema tático não é mais do que um "arranjo" entre os diferentes dados, aos quais se vêm juntar inumeros imponderaveis. Não existe solução perfeita, mas ha inumeras soluções boas.

Tanto em Instrução, como na guerra, o indispensavel é:

- que o Chefe tenha uma "**idéa de manobra**" simples e logica (questões do bom senso);
- que o emprego dos meios de que dispõe esteja em completa harmonia com a sua "**Idéa de manobra**".

**Isto é o essencial.**

#### B) — AS ORDENS:

A decisão deve ser traduzida em **Ordens** simples, claras, nitidas, precisas.

"As mais belas idéas se enonciam claramente".

"E as frazes p'ra dize-las, surgem facilmente".

Qualquer ordem, verbal ou escritas, devem possuir, **essencialmente**, os cinco itens abaixo:

- 1 — Situação (amigo e inimigo)
- 2 — Intenção (Idéa de manobra) do Chefe que dá a ordem.
- 3 — Um chefe (a quem a ordem é dirigida).
- 4 — Os meios.
- 5 — Uma missão.

**NOTA** — E' necessario "**ter na mão**" os subordinados pelo enunciado preciso de uma **Missão** e não pela enumeração de uma série de medidas de execução, que, quebrando-lhes a iniciativa, é ofensiva á responsabilidade e á dignidade de cada um.

#### C) — CONCLUSÃO.

Ao Instrutor se impõe dar, como conclusão, uma solução completa ao problema.

Deve definir-se claramente. Sua autoridade e prestigio com isso só podem aumentar. Conduz-se de maneira a apresentar a sua solução como uma bôa solução para o problema proposto, a que pensa ser a melhor, e nunca como como a Solução Padrão.

-os A. *español* CAPITULO III

#### **Regras a observar na direcção de uma Instrução de Quadros**

As Instruções de Quadros serão na Escola conduzidas, segundo o processo abaixo.

1.º — Organização do tema (vêr Capítulo II, Artigo I).

2.º — Colocar o instruendo em um ambiente de guerra e propor-lhe o problema a resolver com clareza.

Isto não quer dizer que o aluno deva estar de posse de todas informações, que possa desejar.

Em qualquer situação real de guerra ha, sempre, um certo **coeficiente de desconhecido**, que não é possivel eliminar totalmente. No entanto, o Instrutor deve evitar dar ao problema tático proposto o aspecto de uma "Adivinhação".

3.º — Dar ao instruendo o tempo necessário para refletir e efetuar, si fôr o caso, o reconhecimento que se imponha.

O reconhecimento deve ser feito, como o seria no caso real.

O processo, muitas vezes empregado, que consiste em fazer um reconhecimento geral, fazendo abstração da situação estabelecida no tema, é má, porque falseia o problema.

O Instruendo deve fazer o reconhecimento do **posto de observação** (ou postos de observação) a que poderia atingir no caso real e nas condições de segurança aplicáveis ao mesmo.

4.<sup>o</sup>) — Obrigar o Instruendo a decidir.

A decisão deve ser escrita e comporta sempre:

- uma idéia de manobra, simples e nitida,  
— o emprego dos meios.

Para isso o Instruendo possuirá uma **caderneta de decisões** (caderneta policopista).

O Aluno nela escreverá a sua decisão e uma copia desta será entregue ao Instrutor.

Esta prescrição, considerada imperativa durante o curso, obriga o Instruendo a precisar as suas idéas e evita, durante a discussão da solução tomada, os subterfugios. Só se discute proveitosamente sobre bases precisas.

**5.") — Fazer redigir a “Ordem dada” de acordo com a decisão tomada.**

As ordens — quer sejam verbais ou escritas — devem ser redigidas na caderneta de decisões.

**6.") — Discutir a solução.**

A discussão da solução tomada pelo Instruendo, constitui a parte essencial da Instrução. E' também, a mais delicada.

Deve ser conduzida com muito método para não caír em generalidades inuteis.

O método é o seguinte:

a) — **Analizar os fatores da decisão** (vêr Capítulo II, Artigo II, letra A).

b) — **Discutir a idéia de manobra** — Esta parte da discussão deve ser dirigida com grande largueza de vistas. E' preciso admitir as soluções lógicas e não correr atrás da solução ideal.

c) — **Discutir o emprego dos meios.**

7.") — **Dar completa solução ao problema.**

8.") — **Ressaltar:**

— —os princípios e processos — a reter.

**ATENÇÃO: — O processo ,acima expôsto, prevê:**

— **Inicialmente:** A tomada da decisão;

— **Em seguida:** A redação da ordem, que é a tradução da solução tomada;

— **Finalmente:** A discussão da solução.

— **Um outro processo consiste em:**

— **Inicialmente:** Analizar os dados do problema;

— **Em seguida:** Tomar a decisão e fazer redigir as ordens;

— **Finalmente:** Criticar a solução tomada.

— O primeiro processo é o melhor pelas seguintes razões:

a) — Aproxima-se mais da realidade.

b) — Permite dar mais vida ao exercício e, obrigando o Aluno a tomar rapidamente “um partido”, desenvolve-lhe muito, mais os reflexos.

— E' evidente que o Instruendo tem que fazer **mentalmente** o trabalho de análise, que exige qualquer decisão, devendo ser, no entanto, esta análise automática. Nas primeiras sessões de Instrução talvez seja bom seguir o segundo processo, para dar ao aluno

um método de raciocínio. Entretanto, é necessário adotar rapidamente o primeiro, que é o único verdadeiramente instrutivo, pois permite assentar discussão sobre uma base sólida e precisa: "A solução tomada".

## CAPITULO IV

### Conclusão

Uma sessão de "Instrução de Quadros" deve apresentar-se sob o aspecto de uma sucessão de **pequenos episódios**.

A cada episodio corresponde um **Problema** a resolver, que comporta sempre:

- A **tomada duma decisão**.
- A **redação da ordem** correspondente á decisão.
- A **discussão da solução** tomada pelo Aluno.
- A **exposição da solução** do Instrutor.

Os diferentes episódios podem ser apresentados:

- seja em um só ponto de estacionamento.
- seja em diferentes pontos de estacionamentos;

mas cabe ao Instrutor liga-los, entre si, por uma curta exposição que coordene os problemas sucessivos, que constituem a Sessão de Instrução.

E' ESSENCIAL: Evitar que a Instrução de Quadros degenerem em um "palavriado sobre incertas e vagas generalidades".

# Combate ofensivo de duas secções de metralhadoras num periodo de exploração do exito

Tradução da Revista de Cavalaria Francêsa.

Pelo Cap. PAULO ENE'AS DA SILVA

## I — SITUAÇÃO A 27 DE JULHO:

O 10.<sup>º</sup> Regimento de Caçadores a Cavalo, após 8 dias de exploração de exito, atinge com as suas patrulhas, ao cair da noite, a a região de Courmont (a cerca de 8 kms. a N. W. de DORMANS). Nesses oito dias de exploração o 10.<sup>º</sup> R. Caç. a Cav. não conseguiu progredir senão 15 kms.. Cada dia a Infantaria alemã lhe opunha uma rede de fôgos continua que lhe impedia totalmente uma progressão desembaraçada.

— As patrulhas não conseguiram transpor as margens do Rio Ourcq devido ao fôgo das a.a. localisadas nas garupas a Leste do Rio. O grosso do Regimento (2 Esquadrões e 2 Secções de metralhadoras) acha-se no bosque a S. L. da Fazenda VILARDELE (cerca de 2 kms. ao S. de COURMONT), sob o Comando do Major X.. O Cmt. do Regimento havia sido chamado ao P. C. da Bda. afim de receber uma missão especial.

## II — SITUAÇÃO A 27-28 E A 28 DE JULHO:

— Na noite de 27-28 a Infantaria (a 32.<sup>ª</sup> Divisão de Infantaria Americana e o 18.<sup>º</sup> Btl. de Caçadores a pé) alcançam o 10.<sup>º</sup> R. Caç. a Cav. e tomam a seu cargo o contâto com o inimigo no córte de OURCQ.

— A 28, pela manhã, os Americanos ocupam RONCHERES mas não conseguem dai desembocar.

— Mais ou menos por volta das 14 horas, o Coronél Cmt. do 10.<sup>º</sup> R. Caç. a C. (no P.C. no Centro de Informações do Exercito, em CHARMEL) dá ciencia ao Major Cmt. do Grupo de Esquadrões, no Bosque de VILARDELE, que as retaguardas inimigas batem em retirada e que, em consequencia, o movimento deve ser retomado imediatamente e com energia.

— Como as patrulhas deixadas em contâto nada tivessem informado sobre a atividade do inimigo, impõe-se ao Major tomar certas precauções antes de fazer partir os seus Esquadrões. Para isso lança uma patrulha sobre RONCHERES, para ver se dai se pôde desembocar. Da Faz. VILARDE'LE a RONCHE'RES, ha cerca de 2 kms. e 500. A patrulha saiu ás 14 horas. Até as 16 horas nenhuma informação foi prestada.

### III — O RECONHECIMENTO DO OFICIAL METRALHADOR:

— Em vista desta falta de notícias, o Major Cmt. do Grupo de Esqs., decide enviar á RONCHE'RES o seu Oficial Metralhador. Este, uma vés passado o comando das duas secções ao sargento auxiliar, parte, ao galope, com 3 cavaleiros na direção das primeiras casas da vila.

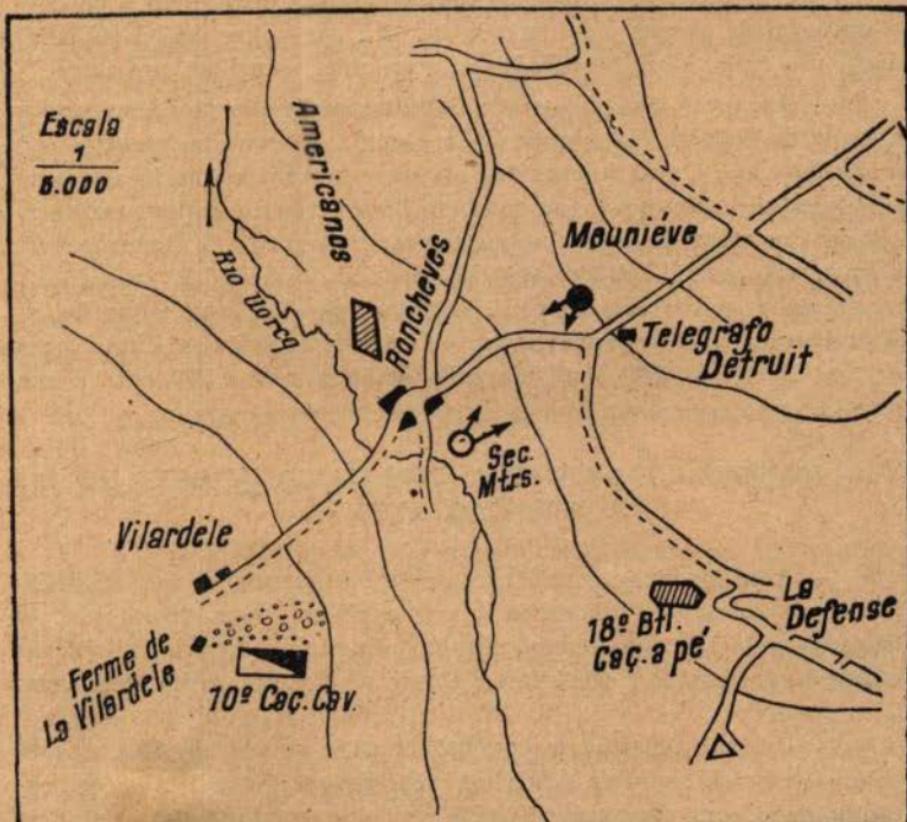
— Na descida do vale de OURCQ nada lhe perturba a progressão; ao atingir, porém, as primeiras casas da localidade, começa a receber tiros de a. a.. Apeia e se lança, com dois homens, até as orlas N. da vila. Ali encontra a patrulha enviada ás 14 horas. O sargento, seu comandante, põe o Tenente ao par da situação. A' esquerda, estão os Americanos, mantendo RONCHE'RES; á direita o 18.<sup>o</sup> Btl. de Caç. a pé, cujos primeiros elementos guarnecem a garupa de LA DEFENSE. Entre os Americanos e o 18.<sup>o</sup> Btl. de Caç. a pé ha um vazio de cerca de 1500 ms.. O inimigo ainda se mantém na mesma posição.

— E' impossível se faser compreender aos Americanos. A situação tem que ser resolvida por si mesmo. O Oficial Metralhador vê diante de si a garupa de RONCHE'RES subir suavemente cerca de 500 ou 600 ms., e a sua crista se destacar sobre as arvores cujos pés não é possível se ver. A' esquerda, a linha de fêsto limita suas vistas a 150 ou 200 ms.. A' direita, a garupa de LA DEFENSE fecha o horizonte a 1000 ou 1500 ms. Entre a garupa de RONCRE'RES e a de LA DEFENSE ha uma pequena ravina com arvores no seu fundo. A a.a. inimiga, que atira desde que se aventure qualquer movimento, na direção da garupa de RONCHERES, e um tiro diréto á vista, deve estar forçosamente no compartimento de terreno limitado, á esquerda, pela estrada RONCHERES-TELEGRAFO DESTRUÍDO, e á direita, pela estrada LA DEFENSE-TELEGRAFO DESTRUÍDO.

— Examinando o panorama com o auxilio de seu binóculo, o Tenente acaba por descobrir a a.a. inimiga que se denunciou pelo

movimento de terra mal dissimulado á observação terrestre. O Oficial poude então identificá-la atrás de um talude da estrada RONCHERES-TELEGRAFO DESTRUÍDO, justamente no ponto em que esta estrada infléte para Leste.

— De pósse desta observação o Tenente envia imediatamente uma parte ao Major pedindo-lhe tambem que mande, acompanhadas pelo portador da mensagem, o seu agente de transmissão, as seções de metralhadoras. São mais ou menos 17 horas.



— Enquanto aguarda a chegada de suas seções o Tenente vai procedendo ao reconhecimento do terreno, escolhe uma posição de abrigo nas ultimas casas a S. L. de RONCHERES, e uma posição de tiro no alto da pequena ravina entre a garupa de RONCHERES e a de LA DEFENSE. A ravina oferece um ótimo caminhamento.

#### IV -- PROGRESSÃO DAS SEÇÕES; O SEU ENGAJAMENTO

— As duas seções de metralhadoras recebem a ordem do Tenente mais ou menos ás 17 hs. e 30'. Desembocam do bosque da Faz. VILARDELE ao galope, em colunas de peças, a 100 ms., e de um salto transpõem o OURCQ; sempre guiadas pelo agente de transmissões, chegam, sem perdas, á saída S. L. de RONCHERES, onde apeiam. O sargento auxiliar vae então receber instruções do Tenente.

— No momento em que as metralhadoras progridem a pé com o material ás costas, uma rajada de 105 cae sobre RONCHERES, mata um cabo, fere 3 soldados e 3 animais: inutilisa um tripé.

— As peças são postas em bateria nos locais já reconhecidos a cerca de 500 ou 600 ms. da linha alemã. **A arma automatica inimiga nada viu.** Os atiradores dão algumas rajadas e com isso atraem a atenção do inimigo o que tambem lhes permitiu melhor referenciar o tiro no momento em que houve resposta. O Tenente tem a impressão que o inimigo está ao alcance da mão. E' preciso sómente saber aproveitar os efeitos do seu fogo. A' sua esquerda, os Americanos não se manifestam. O tenente volta-se então para os Caçadores do 18.<sup>º</sup>, que ele sabe estão a uns 1.500 ms., á sua direita.

#### V — MANOBRA EM LIGAÇÃO COM OS CAÇADORES DO 18.<sup>º</sup> BTL. CAÇ. A' PE':

— Aqui surgem os refléxos. Sobre a garupa de LA DEFENSE vêm-se grupos de homens que progridem. São, realmente, os Caçadores do 18.<sup>º</sup> que acompanharam a manobra das metralhadoras e agora aproveitam o seu efeito. Desde a primeira rajada tentaram a progressão.

— Um sub-tenente da companhia da esquerda do 18.<sup>º</sup>, chega-se até os metralhadores; o Oficial Metralhador entra, então, em entendimento com esse sub-oficial e com ele combina uma pequena manobra. Enquanto as 4 peças das suas seções atiram sobre o inimigo, os Caçadores tentarão a progressão pela garupa de LA DEFENSE procurando se aproximar da distancia do assalto.

— Desde que o fogo foi desencadeado, os alemães sentiram que não podiam atirar e se enterram. A' esquerda, os Caçadores progridem sem sofrer perdas e chegam á altura dos metralhadores.

Para apoiar com o seu fogo esta progressão, o Oficial Metralhador decide acompanhar também o movimento. Para isso monta uma pequena manobra de fogo com suas seções. Enquanto uma continua atirando, a outra se deslocará para nova posição. O próprio tte. assume o comando de uma delas, a 1.<sup>a</sup>, e com ela desemboca para a esquerda. Durante esta progressão, dois obuses caem nas proximidades da posição inimiga. Foram atirados pela seção de engenhos do 18.<sup>º</sup>.

— Chegou o fim. É o momento de assaltar as posições inimigas. Estão a cerca de 80ms. da resistência inimiga. O oficial metralhador manda **calar baionetas**. Deixa sómente um homem por peça (os atiradores) e se lança ao assalto no que é imitado pelos Caçadores do 18.<sup>º</sup>. O inimigo não teve tempo de se retrair. São tomadas duas metralhadoras leves e feitos prisioneiros um oficial e 50 soldados.

— Um contra ataque inimigo, que partiu do bosque de MEU'NIE'RES, e que teria tido sucesso contra os assaltantes, foi sustado imediatamente pelo fogo da segunda seção que havia permanecido em posição, uma vés coroado o objetivo. Eram mais ou menos umas 19 horas.

## VI — ENSINAMENTOS A TIRAR DESSA OPERAÇÃO:

### 1 — O valor das informações:

— Às 14 horas, do dia 28, o Cmt. do Regimento, que estava no Centro de Informações do Exército, alerta o Major Cmt. do Grupo de Esquadrões.

— Necessidade da Cavalaria ser informada com a suficiente antecedência sobre o retraimento do inimigo. Informação da retaguarda.

— O Chefe não tendo recebido nenhuma informação da frente sobre este movimento do inimigo, envia um elemento seu para verificar esta informação vinda da retaguarda, do Cmt. do Regimento.

### 2 — O reconhecimento do Oficial Metralhador:

— O Cmt. do Grupo de Esquadrões, não tendo recebido até às 16 horas nenhuma informação de sua patrulha decidiu dobrar a sua segurança. Envia o seu oficial metralhador em reconheci-

mento. Porque mandou este oficial? questão talvez de confiança. Quem sabe se pelas suas qualidades morais!

— O exame do terreno feito pelo oficial metralhador:

— a compartimentação limitando as possibilidades do fogo inimigo;

— a observação do terreno nas suas partes mais importantes permitiu a localização perfeita da resistência inimiga.

— A exploração imediata da informação colhida: o oficial não perdeu tempo em detalhes da observação eficiente procedida. Freocupou-se desde logo em dar conhecimento ao seu chefe desta informação;

— A transmissão desta informação: o valor da instrução do agente de transmissão. Necessidade de uma instrução moral aprimorada. Além de condutor de uma informação ele será o guia das seções.

— A rapidez de entrada em ação das metralhadoras: nisto resume o valor das unidades de metralhadoras. Nisto que repousa a surpresa. Enquanto as peças não chegavam o oficial se deu pressa em preparar a sua ação. Escolheu:

— uma posição de abrigo,

— uma posição de tiro (aliás em ótimas condições).

— o caminhamento a utilizar para se chegar á posição de tiro.

### **3 — A marcha de aproximação a cavalo das duas seções:**

— Foi executada em uma formação perfeitamente adaptada ao terreno (coluna por peça, a 100 ms. aproveitando o vale de OURCQ.). A surpresa foi procurada, a marcha foi executada em andadura viva — o galope, perfeitamente justificável no caso. Nesta marcha ficou sobejamente comprovada a aptidão para uma progressão em terreno cortado (a travessia do OURCQ). As seções foram conduzidas até a posição escolhida para descarregamento sem que o seu movimento tivesse sido assinalado pelo inimigo.

### **4 — A marcha de aproximação a pé:**

— Não teve o mesmo exito que a levada a efeito a cavalo. Foi assinalada pela Artilharia e sofreu a sua sanção. Cumpre notar que a guarnição da a.a. inimiga nada viu desta marcha. E' uma questão da observação mais eficiente da Art..

### 5 — O engajamento das seções:

— As peças atinjam as suas posições de tiro e abrem, de surpresa, o fogo contra a resistência inimiga. As primeiras rajadas chamam a atenção da a.a do inimigo e dessa forma os atiradores puderam identificar perfeitamente a sua posição.

### 6 — A manobra em ligação com os Caçadores do 18.º:

— Os metralhadores não podendo aproveitar o efeito de seu próprio fogo, o oficial metralhador não exita em entrar em ligação com o sub-oficial do 18.º de Caçadores afim de combinar uma pequena manobra; a combinação do fogo de suas metralhadoras com o movimento dos caçadores.

A fim de assegurar a continuidade do fogo durante a progressão, o oficial metralhador não tem dúvida em desdobrar as suas seções por escalões. Enquanto uma permanece atirando e distraindo a atenção dos alemães, a outra progride afim de ocupar posição mais perto do inimigo.

— Chegado o momento do assalto é interessante notar que o oficial metralhador não exitou em tomar parte deste assalto! Deixa somente um homem capás de manejar a metralhadora e com o resto lança-se contra o inimigo.

— Conquistado o objetivo é necessário assegurar a sua posse. Imediatamente o oficial metralhador fás instalar sobre ele a sua seção de metralhadora. Desta forma poude depois evitar os efeitos, que naturalmente seriam desastrosos, do contra ataque inimigo sustado.

### VII — CONSIDERAÇÕES FINAIS:

1 — A operação foi preparada, executada e dirigida de acordo com os princípios hoje adotados.

2 — A intervenção das metralhadoras, precedendo as unidades de Cavalaria, e que a primeira vista parece absurda, justifica-se plenamente. O periodo era de aproveitamento do exuto; toda ação brutal de fogos somente poderia trazer benefícios. Além disso, nestas situações, toda a ousadia é justificada.

3 — A operação foi dirigida por um chefe eminentemente de cavalaria, que soube:

— obter e transmitir, rapidamente, uma informação;

- explorar, por iniciativa propria, esta informação;
- tomar uma decisão rápida e compatível com a situação;
- lançar mão de todos os recursos ao seu alcance para monitorar uma pequena manobra em que foram exploradas as características da arma (mobilidade e potência de fogo);
- mostrar que o bom cavaleiro sabe também bater-se a pé como o melhor dos infantes;
- finalmente, tirar o máximo partido da sua ousadia, plenamente justificada na situação em que se encontrava.

4 — Do lado dos alemães é de justiça salientar:

- o valor do fogo das metralhadoras embora na manobra em retirada; elas não permitiram o deslocamento de RONCHERES para LA DEFENSE;
- o valor da instrução moral principalmente nas unidades de metralhadoras. Os metralhadores alemães resistiram até o último momento, sem nenhuma ideia de retraimento.

---

## Aos Representantes

---

O Diretor-Gerente solicita a  
remessa urgente da relação dos assi-  
gnantes para o ano de 1940.

# SEÇÃO DE CAVALLARIA

Redator: FRANCISCO DAMASCENO F. PORTUGAL

## A nova Escola de Cavalaria — Bases de sua organização (1)

Coronel F. G. CASTELLO BRANCO

### I

O Governo houve por bem crear a Escola de Cavalaria, desmembrando os estudos que lhe são peculiares do conjunto formado pela atual Escola de Armas. Direi algumas palavras sobre a oportunidade de uma tal medida, bem como sobre os principios gerais em que se devem basear a organização e a instalação da Escola sem esquecer de falar na necessidade de multiplicar — para maior rendimento — os cursos que ali seguirão os nossos oficiais, nos diversos estadios de sua carreira. O funcionamento de um instituto dessa natureza, para ser perfeito, exige grande copia de material e principalmente de equinos de custo elevado o qual, para ser compensador, requer o seu integral aproveitamento.

### II

Na instrução dos quadros não se visa atualmente o fim exclusivo de acumular conhecimentos; tem antes, essa instrução, o objetivo primordial de formar chefes aptos para comandar em todos os postos. Não se trata mais de obter "bons alunos" mas principalmente de formar "homens" na plenitude da significação dessa palavra. Daí a necessidade de encarar numa escola militar dois setores nitidamente definidos:

- a instrução militar
- a preparação moral.

Para isso os oficiais, em sua curta passagem pelos institutos de ensino, adquirem conhecimentos reduzidos mas solidos, esco-

(1) O presente artigo foi escrito em começo de 1938 e mostrado unicamente a alguns amigos. E' hoje publicado por solicitação de camaradas.

arma possuia então "espirito" caracteristico adquirido durante muitos anos no desempenho das missões tradicionais na Cisplatina, em Caseros, etc.

Nos periodos de paz é preciso, portanto, estimular essas qualidades peculiares e características da arma por uma bem orientada educação moral, feita principalmente nas escolas. Por esse motivo, reconheceram os franceses que, se a cavalaria pôde ser considerada — apesar do longo periodo de paz anterior a 1914 — uma arma de "élite" "pela força de suas tradições militares, de suas qualidades de iniciativa e da audacia e da sua magnifica intrepidez", muita deve a Saumur onde os seus oficiais vinham periodicamente retemperar as suas fibras.

Realmente a resistencia física e moral dos oficiais é ali posta a prova na execução do fatigante trabalho diário que lhes é exigido, sob o impulso de uma disciplina dura e consentida. O General Gamelin já nos demonstrava o valor que tem, do ponto de vista moral, o gosto pelo esforço e pelo perigo porquanto "quem é corajoso na vida, o é tambem deante da morte". Para as almas nobres o perigo apresenta uma atração verdadeira e se deve ter a mesma satisfação em vencer uma dificuldade de ordem física ou moral que se teria em triunfar de outra de caráter intelectual.

Numa Escola de Cavalaria, a prática de uma equitação ousada e vigorosa apresenta ocasiões constantes para que se arrisque e se aperfeiçoe o cavaleiro amante de sua arma. Em Saumur, um preceito de ética, conservado religiosamente pela tradição, impede que o aluno manifeste, mesmo na intimidade, o desagrado ou o receio que lhe possam inspirar um trabalho pesado ou um percurso de obstáculos severo. O General Gamelin, aliás, já divulgava entre nós esse preceito de educação moral com o seguinte conselho:

"Habituai-vos, em caso de perigo, de dificuldade, de sofrimento ou de simples contrariedade, não sómente a não vos queixar mas também a nada deixar transparecer".

Hoje em dia, os chefes franceses apregoam a preponderância da educação moral nas escolas, ao mesmo tempo que apontam os perigos do espírito enciclopédico. O General Debeney, ao defender essa tese em recente trabalho, ressuscita a frase simbólica de Montaigne: "*j'aime mieux forger mon âme que la meubler*".

Ao insistir na necessidade de não se despresar a educação moral na Escola de Cavalaria, não esqueço que esse fator tem caráter geral e deve ser contemplado, sob prisma especial, em qualquer

instituto de ensino militar. Aos quadros de Cavalaria caberia, entretanto, em caso de guerra, mais do que a qualquer outro, conter os primeiros embates do adversario ao longo de nossas dilatadas fronteiras.

Será preciso, portanto, que a nova Escola, ao ensinar a seus discípulos os preceitos profissionais necessários ao desempenho de suas missões tradicionais, não despreze a formação dessa mentalidade especial caracterizada pelo "espirito de cavalaria" que irá permitir a nossos oficiais a flexibilidade necessária para se adaptarem às "surpresas tecnicas" que proporcionará certamente um inimigo dotado de abundante material e servido por um parque industrial importante.

#### IV

Pelas razões acima expostas, é facil concluir que devem ter igual intensidade, nesse centro de instrução da cavalaria brasileira, a educação equestre e o ensino de ordem propriamente militar; ambos têm o mesmo valor profissional. Os alunos da Escola montarão todos com o mesmo vigor, variando os resultados somente com a aptidão natural de cada um. Não se comprehende, nesse caso, que na nova Escola de Cavalaria figure, como na passada, um curso especial para equitadores porque todos devem conhecer igualmente esse problema e sair dali aptos a difundirem nos corpos a doutrina equestre, com unidade de vistas. Se assim fôr, como primeiro resultado pouparemos a nossa remonta que agora se arruina prematuramente. A equitação apesar de ser uma arte, e, portanto, essencialmente prática, comporta uma série de **princípios** simples e gerais cujo conhecimento deve ser completamente generalizado nas armas montadas. Eles são **simples** porque a dificuldade na equitação não reside neles e sim na sua aplicação; são **gerais** porque cada cavalo sendo um caso particular torna-se impossível estudar cada um deles; são portanto regras aplicáveis a todos os casos, competindo a cada cavaleiro, com a prática, adapta-las a cada cavalo que monte.

Para nós, esses princípios essenciais devem ser os regulamentares da escola francesa, isto é, os do Conde d'Aure. Os nossos oficiais deverão aplicá-los sob as vistas de seus instrutores, o que lhes fará ganhar muito tempo; nos corpos continuarão, mais tarde, a aplicá-los e difundi-los.

Infelizmente, para nossos jovens oficiais, a iniciativa pessoal em matéria de equitação, é a regra, começando eles geralmente por onde devem acabar, isto é, pela leitura de trabalhos especiais, alguns de valor mas cuja compreensão nem sempre lhes é possível por ignorarem, com frequencia, os principios regulamentares e básicos que visam o emprego do cavalo de guerra, o unico que lhes deve interessar.

Como todas as artes, a equitação é feita principalmente pela prática da execução mas uma boa doutrina teórica, feita de bons e solidos princípios, é indispensável num momento dado a aqueles que, como oficiais, devem transmitir o que sabem. A teoria, entretanto, só deve vir após uma certa prática porque o cavaleiro que não sente aquilo de que se lhe fala, não pode compreender porque — segundo sabio axioma — “em equitação **compreender equivale a sentir**”.

A equitação é a arte da conduta e do emprego do cavalo. Essa definição é todo um programa cuja execução, à primeira vista elementar, exige um longo esforço físico e por isso é necessário um ano (escolar) como o mínimo imprescindível para, com um trabalho intensivo, formar o cavaleiro e orientá-lo na sua tarefa de instrutor. Sómente o “trabalho preparatório” para assegurar o assento (não me refiro ao assento elementar, pedido ao homem de tropa), e a flexibilidade absoluta de que necessita o cavaleiro para sentir e aplicar com justeza “os meios de conduta”, ocupará os quatro primeiros meses dos alunos, num duro esforço de montar sem estribos.

Os princípios gerais devem ser aplicados a numerosos casos particulares — como já dissemos anteriormente — porque cada cavalo é um problema que se trata de resolver. Será então pela variedade dos problemas propostos e solucionados que o cavaleiro adquirirá destreza e iniciativa. Daí o grande número de animais de que necessitará a Escola.

A equitação obrigatoria, racional e metodica será portanto parte fundamental do novo instituto. Se a nossa Escola de Cavalaria não preparar cavaleiros, inculcando-lhes o amor ao cavalo e o gosto do terreno variado e do risco, ao mesmo tempo que lhes der o sentimento de suas possibilidades equestres, não se justificará a sua criação e mais valerá então deixá-la funcionar como parte integrante — que é agora — da Escola de Armas.

## V

Qualquer que seja o curso a professar na Escola de Cavalaria (de aperfeiçoamento, de aplicação, de formação, etc., variedades essas sobre as quais falarei depois), formará ele um **todo** respondendo ao triplice aspecto seguinte:

1.<sup>º</sup> — Do ponto de vista geral, desenvolver, na medida possível, a cultura geral e científica do aluno de modo a interessá-lo pelos problemas económicos e sociais, bem como pelo progresso das ciências aplicadas ao equipamento dos Exércitos modernos.

2.<sup>º</sup> — Do ponto de vista militar, formar executantes, instrutores e chefes de cavalaria que tenham ao mesmo tempo noções precisas da organização, do armamento e do emprego das diversas armas, em vista das missões que serão chamados a desempenhar, quer individualmente, quer com a sua tropa.

3.<sup>º</sup> — Do ponto de vista moral e físico, formar cavaleiros, no sentido moderno e completo da palavra, isto é, oficiais tendo julgamento e decisão, habituados a encarar soluções ousadas mas refletidas, afeitos à prática dos desportos equestres e do manejo do armamento atual (armas brancas e de fogo).

Dai três ramos de instrução, nitidamente definidos:

- a) — Ensino Geral e Científico;
- b) — Instrução Militar;
- c) — Instrução Equestre.

Apezar de independentes, esses ramos de instrução se penetrarão reciprocamente, tendo cada um deles mestres denominados, respectivamente, professores, instrutores e picadores e meios próprios, funcionando, entretanto, sob a direção imediata do Comandante da Escola, secundado pelo Sub-Cmt. A instrução de cada grupo será confiada a um Major-Chefe.

A **Instituição Geral** terá em seus programas a cultura geral propriamente dita (conferências de Economia Política, História, Geografia, etc. e estudo prático de línguas) e as ciências aplicadas à arte militar (Topografia, Transmissões, Mecanização, etc.); a ela competirá igualmente formar as bases do ensino de caráter militar relativo às diversas armas, formando também o quadro geral para a instrução militar propriamente dita. Competirá esse ensino a "professores", oficiais das diversas armas do Exército e excepcionalmente civis qualificados, quanto aos assuntos de cultura geral.

A Instrução Militar inclue em seus programas tudo que se refira á preparação tecnica da Cavalaria e ao emprego das unidades elementares da arma (do grupo de combate, ao grupo de esquadrões, no maximo). A este grupo de instrução pertence tambem a Educação Física, propriamente dita. Os instrutores do grupo serão oficiais de Cavalaria (em principio Capitães, auxiliados por Tenentes) e terão ao seu dispôr monitores especializados na instrução de tiro, de esgrima, educação física, etc..

A Instrução Equestre inclue em seu programa não sómente tudo o que se refira á pratica de uma equitação vigorosa e ousada, mas tambem os conhecimentos hipicos necessarios a qualquer "homem de cavalo" (adestramento, hipologia, etc.). Os "picadores" serão oficiais de Cavalaria (em principio Capitães auxiliados por Tenentes); o Picador-Chefe (Major) disporá tambem de um quadro de Sargentos-picadores, encarregados da preparação de certos cavalos destinados á instrução equestre, bem como de um quadro de tratadores de cavalos especiais.

Quanto aos "meios de instrução", deverão eles permitir o emprego de metodos mais demonstrativos do que experimentais e compreenderão:

- Anfiteatros e salas (dotados de aparelhos de projeção, de cinematografia, aparelhamento completo de transmissões, etc.);
- Poligonos para os exercícios de tiro a todas as distâncias;
- Stadium para instrução física, a pé e a cavalo;
- Picadeiros;
- Terrenos de aplicação, para os tres ramos da instrução, a saber:
  - a) "Carriéres", terrenos e pistas de obstaculos;
  - b) Prado de corridas;
  - c) Terrenos militares com percursos de combate preparados, organizações defensivas, zonas de lançamento de granadas, campo de tiro, etc.;
  - d) Terreno de circunstancia para a manobra ou combinação das diferentes armas, execução do tiro de guerra, etc.

"(Continua no proximo numero)

## V

Qualquer que seja o curso a professar na Escola de Cavalaria (de aperfeiçoamento, de aplicação, de formação, etc., variedades essas sobre as quais falarei depois), formará ele um todo respondendo ao triplice aspecto seguinte:

1.<sup>º</sup> — Do ponto de vista geral, desenvolver, na medida possível, a cultura geral e scinetifica do aluno de modo a interessá-lo pelos problemas economicos e sociais, bem como pelo progresso das ciencias aplicadas ao equipamento dos Exercitos modernos.

2.<sup>º</sup> — Do ponto de vista militar, formar executantes, instrutores e chefes de cavalaria que tenham ao mesmo tempo noções precisas da organização, do armamento e do emprego das diversas armas, em vista das missões que serão chamados a desempenhar, quer individualmente, quer com a sua tropa.

3.<sup>º</sup> — Do ponto de vista moral e fisico, formar cavaleiros, no sentido moderno e completo da palavra, isto é, oficiais tendo julgamento e decisão, habituados a encarar soluções ousadas mas refletidas, afeitos á pratica dos desportes equestres e do manejo do armamento atual (armas brancas e de fogo).

Daí tres ramos de instrução, nitidamente definidos:

- a) — Ensino Geral e Scientifico;
- b) — Instrução Militar;
- c) — Instrução Equestre.

Apezar de independentes, esses ramos de instrução se penetrarão reciprocamente, tendo cada um deles mestres denominados, respectivamente, professores, instrutores e picadores e meios proprios, funcionando, entretanto, sob a direção imediata do Comandante da Escola, secundado pelo Sub-Cmt. A instrução de cada grupo será confiada a um Major-Chefe.

A Instrução Geral terá em seus programas a cultura geral propriamente dita (conferências de Economia Politica, Historia, Geografia, etc. e estudo pratico de linguas) e as ciencias aplicadas á arte militar (Topografia, Tranmissões, Mecanisação, etc.); a ela competirá igualmente formar as bases do ensino de carater militar relativo ás diversas armas, formando tambem o quadro geral para a instrução militar propriamente dita. Competirá esse ensino a "professores", oficiais das diversas armas do Exercito e excepcionalmente civis qualificados, quanto aos assuntos de cultura geral.

A Instrução Militar inclue em seus programas tudo que se refira á preparação tecnica da Cavalaria e ao emprego das unidades elementares da arma (do grupo de combate, ao grupo de esquadrões, no maximo). A este grupo de instrução pertence tambem a Educação Física, propriamente dita. Os instrutores do grupo serão oficiais de Cavalaria (em principio Capitães, auxiliados por Tenentes) e terão ao seu dispôr monitores especializados na instrução de tiro, de esgrima, educação fisica, etc..

A Instrução Equestre inclue em seu programa não sómente tudo o que se refira á pratica de uma equitação vigorosa e ousada, mas tambem os conhecimentos hipicos necessarios a qualquer "homem de cavalo" (adestramento, hipologia, etc.). Os "picadores" serão oficiais de Cavalaria (em principio Capitães auxiliados por Tenentes); o Picador-Chefe (Major) disporá tambem de um quadro de Sargentos-picadores, encarregados da preparação de certos cavalos destinados á instrução equestre, bem como de um quadro de tratadores de cavalos especiais.

Quanto aos "meios de instrução", deverão eles permitir o emprego de metodos mais demonstrativos do que experimentais e compreenderão:

- Anfiteatros e salas (dotados de aparelhos de projeção, de cinematografia, aparelhamento completo de transmissões, etc.);
- Poligonos para os exercicios de tiro a todas as distancias;
- Stadium para instrução física, a pé e a cavalo;
- Picadeiros;
- Terrenos de aplicação, para os tres ramos da instrução, a saber:
  - a) "Carrières", terrenos e pistas de obstaculos;
  - b) Prado de corridas;
  - c) Terrenos militares com percursos de combate preparados, organizações defensivas, zonas de lançamento de granadas, campo de tiro, etc.;
  - d) Terreno de circunstancia para a manobra ou combinação das diferentes armas, execução do tiro de guerra, etc.

<sup>°</sup>(Continua no proximo numero)

**DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE "CAIXA"  
EM JUNHO DE 1939**

SALDO — do mez de MAIO pp.<sup>o</sup> 4:253\$600

**R E C E I T A :**

**REVISTA**

Assinaturas recebidas	5:181\$000
Assinaturas Revue Inf.	65\$000
Publicidade neste mez	3:750\$000
Contribuição do sr. M. Sampaio, aluguel	300\$000
	9:296\$000

**BIBLIOTECA:**

Recebida cf. Balancete	5:141\$600
------------------------	------------

**BANCO BOAVISTA:**

Recebido cheque 170504	3:290\$000	17:727\$600
	Rs.	21:981\$200

**D E S P E Z A :**

**REVISTA:**

Pago cf. documentos	4:155\$800
---------------------	------------

**BIBLIOTECA:**

Pago cf. Balancete	4:852\$200
--------------------	------------

**DESPEZAS GERAES:**

Pago cf. documentos	2:363\$200
---------------------	------------

**COMP. NAC. MAQUINAS**

**COMERCIAES:**

Pago s/ Dup. n. <sup>o</sup> 3657-13-7	364\$000
--	----------

**S. A. CASA PRATT:**

Pago s/ Dup. 37986 VII VII, saldo	150\$000
-----------------------------------	----------

**BANCO BOAVISTA:**

Pago para n <sup>o</sup> crédito	2:033\$700
----------------------------------	------------

**SALDO:**

Saldo para o mez de JULHO	8:062\$300	21:981\$200
	Rs.	21:981\$200

SALDO para o mez de JULHO	Rs.	8:062\$300
Arnaldo Gonçalves Pires	Maj Armando Baptista Gonçalves	
Contador		Diretor Gerente

# **SEÇÃO DE ENGENHARIA**

Redator: AURELIO DE LYRA TAVARES

## **EMPREGO DA E. D. NA TRANSPOSIÇÃO DE UM CURSO D'ÁGUA**

Ten.-Cel. ARTHUR JOAQUIM PAMPHIRO  
(Continuação)

### **Exemplo de transposição — Caso vivido**

**Transposição do Aisne pela 69.<sup>a</sup> D. I. em agosto de 1918**

A 69 D. I., situada no setor de Soissons, teve ordem, em fins de Agosto de 1918, de transportar o Aisne à viva força e conquistar uma cabeça de ponte, ocupando o sáco do Aisne. O inimigo ocupava a margem direita mantendo uma rede densa de fôgos de armas automáticas.

O rio tem uma largura média de 60, m0 e uma velocidade de 0, m5 por segundo; a margem direita está coberta com aglomerações de casas, tendo as vistas limitadas. As pontes que no rio existiam foram destruídas.

A operação foi concebida da seguinte forma: — às 8 horas do dia 28 dois btl. do 151 R. I. transporiam o rio e sucessivamente conquistariam.

- 1.<sup>º</sup>) — A linha: distilaria N. de Mail-Saint Médard.
- 2.<sup>º</sup>) — Todo o sáco do Aisne.
- 3.<sup>º</sup>) — Crouy.

Ao abrigo dessa cabeça de ponte o resto da 69.<sup>a</sup> D. I. faria a transposição no dia 29.

Meios de passagem — sacos Habert, balsas de toneis, barcos.

Praias de embarque — A, B, C e D, cada um para meio batalhão.

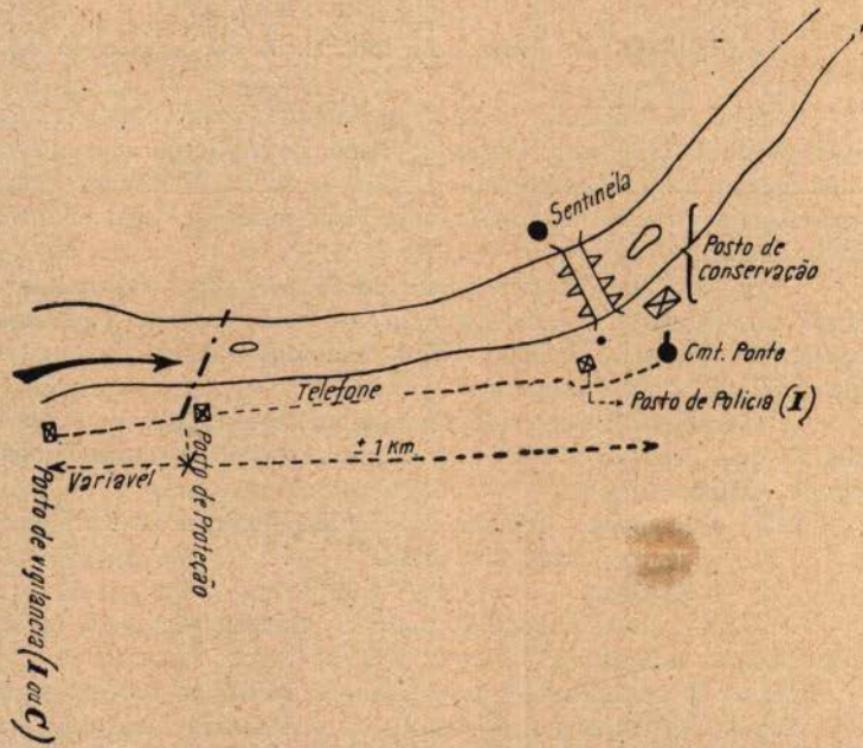
Condições de passagem:

- 1.<sup>º</sup>) — Passar por navegação 1 a 2 pelotões de Infantaria, em cada um dos quatro pontos.
- 2.<sup>º</sup>) — Sob sua proteção lançar passadeiras para a Infantaria.

A seguir construir, na tarde desse mesmo dia 28, duas pontes de equipagem, de um lado e de outro da estrada de ferro.

Para o cumprimento dessas missões a E. D. foi reforçada com 2 Cias. Pnts. e meia equipagem de ponte.

Examinando a ideia de manobra acima exposta vemos que não foi observada uma das condições táticas prescritas para operações desta natureza — a surpresa, uma vez que a operação se iniciaria às 8 horas. Assim sendo e por estar o rio batido por armas automáticas inimigas era necessário fazer para neutralizá-las uma preparação de artilharia, o que de fato foi determinado. Entretanto os meios para tal fim destacados (1 Grupo de 75 e 2 baterias de 58) eram insuficientes.



Tudo leva a crer que essa ideia de manobra foi calcada no exíto, que se julgou certo, da progressão da 72 D. I. em direção a Vauvrot, a qual ameaçaria as tropas que ocupavam o sáco, progressão essa que se deveria iniciar às 7 horas.

Técnicamente a operação foi bem concebida — emprego de meios descontínuos e passadeiras, nessa primeira fase.

Vejamos agora como tudo se passou.

A's 7 horas a 72 D.I. lança-se ao ataque e é detida; ás 8 horas a transposição é tentada nos quatro pontos, mas sem resultado devido ás armas automaticas.

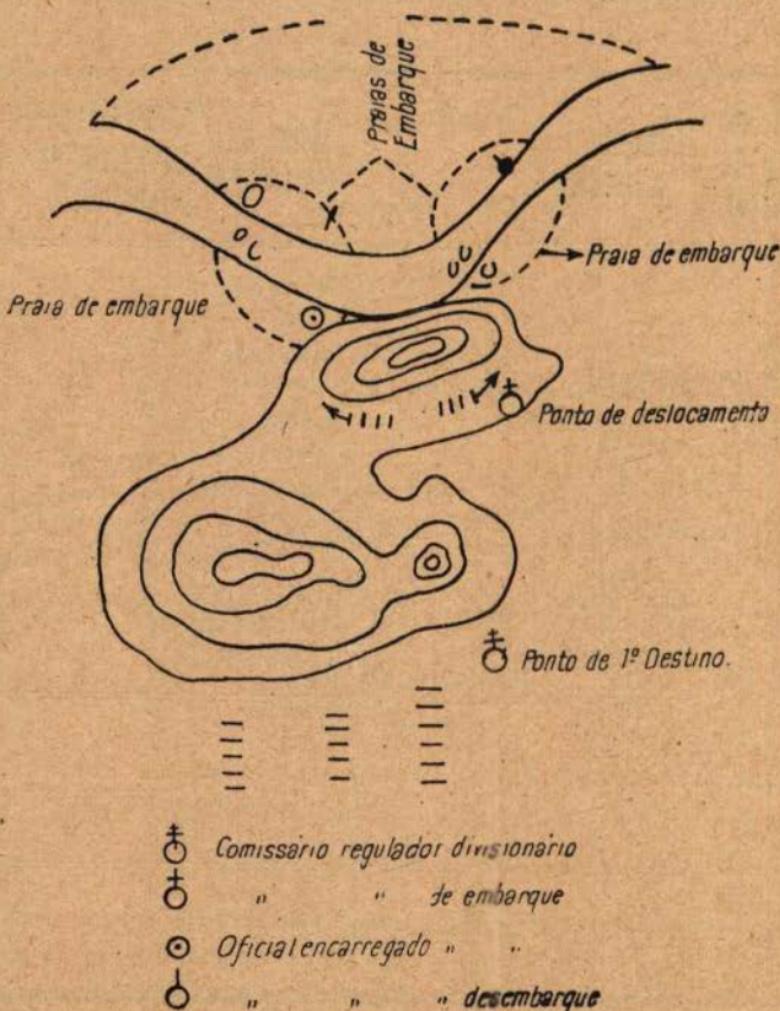
Em B, depois do 1.<sup>º</sup> Btl. conseguir com apoio da Cia. de Mtrs. capturar com alguns elementos 2 metralhadoras inimigas, que impediham a passagem nesse ponto, a mesma é feita ás 12,45 minutos. Em seguida é lançada uma passadeira por onde passou o resto do Btl.

Praia ou ponto de embarque	Elementos a transpor	HORARIO		Meios de transposição	Elementos encarregados da transposição	Obs.
		De	Até			
A	I/1. <sup>º</sup> R. I.	H-1, h 15	H-0, h15	Sacos Habert. Balsas de toneis Barcos civis Passadeiras	1 Secção/1. <sup>a</sup> Cia. Pnt. + 1 Pel. de I. P.	
	1 Cia. e 1 Cia Mtrs. II/1. <sup>º</sup> R. I.	H-0,15	H+0,35	Idem e mais Portadas de 2 pontões		
	1 Cia. S. Min.	H+0, h 35	H+1, h00	Idem		
B						
C						

O 2.<sup>º</sup> Btl. passou tambem nas proximidades de B.

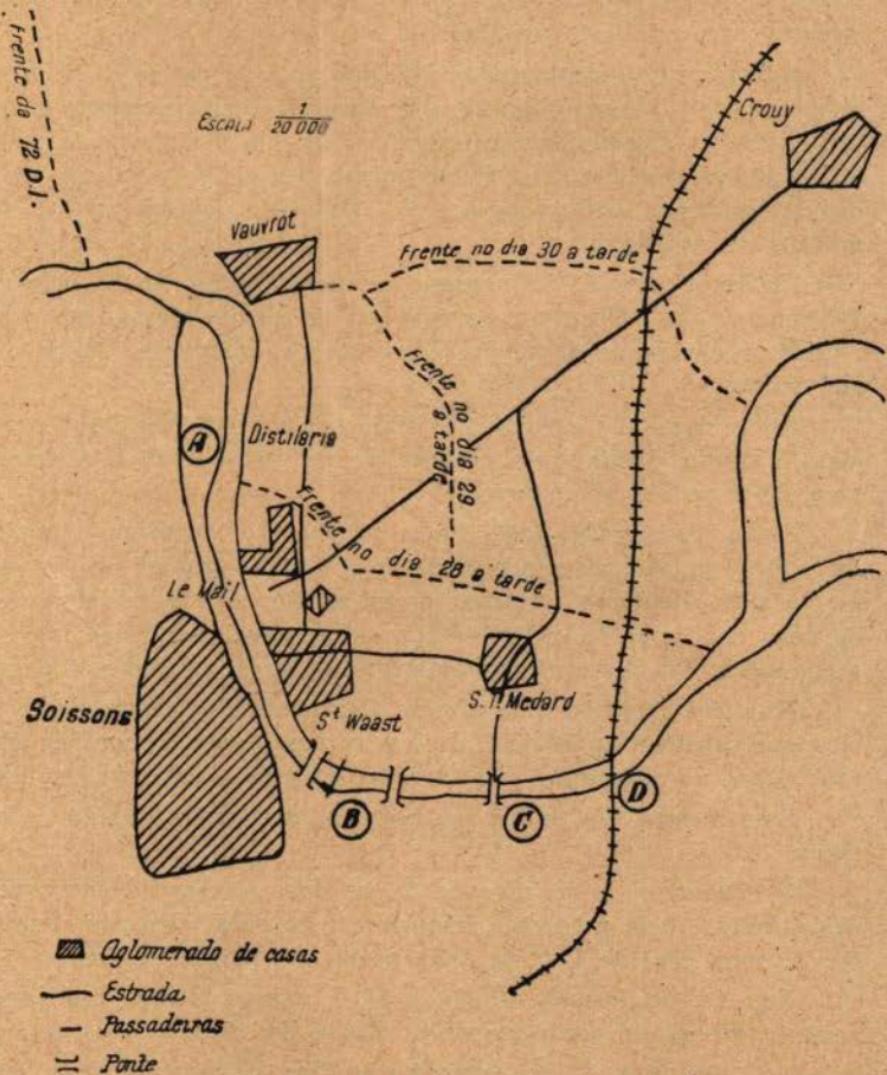
A' tarde os 2 btl. mantinham a frente Saint Waast-S. Meillard.

Essa operação demonstra a necessidade de se procurar a surpresa, salientando os inconvenientes da passagem feita de dia com o inimigo alertado. Por outro lado o partido que se pode tirar, em terreno coberto, de uma brecha criada na defesa para nela infiltrar-se todo o dispositivo do ataque.



O fracasso dessa operação deu como resultado que em fim de jornada a 69 D. I. ao envez de ocupar toda a região até Crouy

inclusive, tinha apenas 2 btl. na margem inimiga, ocupando uma faixa distante do rio apenas de uns 700 metros.



Sendo muito precárias as comunicações desses btl. com a D.I. na outra margem, pois só se faziam, por meios descontinuos e 2 passadeiras, não obstante a pequenez da cabeça de ponte obtida,

foi resolvido aproveitar-se a noite para lançar um ponte de equipagem.

Vemos assim que o erro de inicio (abandono da surpresa) acarretou outro — a construção de ponte ao alcance do tiro sistemático da artilharia inimiga.

O lançamento dessa ponte iniciado ao cair da noite só ficou terminado ás 3 horas do dia 29; não obstante seu lançamento á noite, 7 pontões foram inutilizados pelo fogo da Artilharia inimiga, antes de lançados á agua. Entretanto a ponte foi de grande utilidade, pois permitiu durante o resto da noite a passagem de elementos de Artilharia.

Ao amanhecer de 29 a ponte é referida e martelada pela artilharia inimiga. Um a um os pontões são inutilizados e logo substituídos, debaixo de fogo, por cavaletes de equipagem ou de circunstancia.

Ao findar o dia a ponte não tinha mais um só pontão! Apezar disto o ataque continuou a progredir e na tarde de 29 o Aisne estava desimpedido até Vauvrot.

Nesta segunda fase foi a artilharia a maior inimiga da ponte, só não conseguindo deter o ataque graças ao devotamento dos sapadores. Custou assim muito caro a inobservância de duas condições de ordem tática: — a superioridade de fogos e a conquista dos observatórios inimigos, antes de lançar-se a ponte.

Na noite de 29/30 uma Cia. de Pontoneiros de Corpo de Exército, que substituiu uma de D. I., lançou uma ponte de pontões para 8 T. 6 que ao clarear do dia é transposta pelos carros de combate.

Essa mesma Cia. inicia em seguida uma ponte pesada de estacas.

No decorrer da jornada de 30 as duas pontes de equipagem são atingidas pela artilharia inimiga e logo reparadas por elementos de uma Cia. de Pnt. de D.I., destacada para esse fim.

Em fim de jornada de 30 a D. I. atinge Crouy, realizando então a cabeça de ponte prevista para o dia 28!

Nos dias 31 e 1.<sup>º</sup> de Setembro as Cias. de Eng. de D. I. continuaram a assegurar a conservação das pontes, enquanto as Cias. de Eng. de D.I. passam a reparar as estradas da margem direita do Rio Aisne.

O estudo dessa operação faz realçar:

1.º) — O prejuízo da inobservância das condições de ordem tática.

2.º — A sucessão perfeita das operações de ordem técnica.

---

Esse estudo põe em evidência a necessidade de conjugar as condições de ordem técnica com as de ordem tática.

O papel que cabe à engenharia é considerável e é preponderante, pois si os seus recursos falharem, a transposição não se fará!

Esse o momento na guerra, cujo êxito repousa na Engenharia.

Daí a necessidade de:

1.º — Os Cmto. de G. U. ouvirem os Cmto. de Eng. sob as dificuldades técnicas da operação.

2.º — Os E. M. pedirem a colaboração do Cmt. da E. D. para a elaboração do Plano de Transposição.

3.º — Ser previsto ao detalhe o emprego da E.D. para em tempo ser provida do aparelhamento e recursos necessários.

**DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE "CAIXA"  
EM JULHO DE 1939**

SALDO — Saldo do mez de JUNHO pp." 8:062\$300

**R E C E I T A :**

**REVISTA:**

Assinaturas recebidas	3:572\$900	3:572\$900
-----------------------	------------	------------

**BIBLIOTE'CA:**

Recebimentos conforme Balancete	2:795\$700
---------------------------------	------------

**BANCO BOAVISTA:**

Recebido cheques ns. 170505 6 7	3:802\$000	10:170\$600
---------------------------------	------------	-------------

Rs.	18:232\$900
-----	-------------

**D E S P E Z A :**

Pago conforme documentos	3:170\$100
--------------------------	------------

**BIBLIOTE'CA:**

Pago c  balancete	1:142\$200
-------------------	------------

Creditado Consignatarios	972\$200	2:114\$400
--------------------------	----------	------------

**BANCO BOAVISTA:**

Pago para n  crédito	5:705\$900
----------------------	------------

**DESPESAS GERAES:**

Pago conforme documentos	2:177\$900
--------------------------	------------

**COMP. NAC. MAQUINAS**

**COMERCIAES**

Pago s  Duplicatas
--------------------

ns. 3657 13 8	364\$000
---------------	----------

A' vista — n.º 4245	56\$100	420\$100
---------------------	---------	----------

**BALANÇO:**

SALDO para o mez de AGOSTO	4:644\$500	18:232\$900
----------------------------	------------	-------------

Rs.	18:232\$900
-----	-------------

SALDO para o mez de AGOSTO

Res.	4:644\$500
------	------------

**Arnaldo Gonçalves Pires**  
Contador

**Maj Armando Baptista Gonçalves**  
Diretor Gerente

# NOTICIARIO E VARIEDADES

**Impresiones sobre el viaje hecho por la Misión Militar Cultural Uruguaya a Rio de Janeiro, expuestas por el General Julio A. Roletti, en el Club Brasileño, con fecha 10 de Junio de 1939**

(Continuação do n. 303)

En materia de construcciones militares, la Misión pudo comprobar, asimismo, la obra magna que está haciendo a este respecto la nación hermana.

Pudimos ver los grandes edificios que se están levantando para sede del Ministerio de la Guerra, del Estado Mayor del Ejército y sus dependencias más importantes, para la Escuela de Estado Mayor, para la de Oficiales de Reserva, para la Escuela Militar, etc. Debo recalcar por lo que se refiere a éste último, que tendrá capacidad para 3.000 alumnos.

En materia de facilidades para una mayor extensión de la cultura general de la Oficialidad, pudimos apreciar en nuestra visita a la Biblioteca Militar del Ministerio de la Guerra, el esfuerzo que se desarrolla en este sentido. Consta ella de 9.000 volúmenes y bajo la dirección del distinguidísimo General Valentín Benicio da Silva, Jefe de la Secretaría de ese Departamento de Estado, cumple un vasto programa consistente no sólo en mantener un acervo bibliográfico cada vez más copioso, sino en fomentar la producción de obras militares por parte de los Oficiales, acordando facilidades para la publicación de los libros que éstos escriben, reeditando obras ya agotadas, traduciendo otras de interés fundamental, publicando un volumen mensual en lo que ya ha alcanzado al número 17, etc..

Colaboran en la dirección de esta Biblioteca destacadas personalidades intelectuales civiles, entre las cuales se encuentran una que estuvo estrechamente vinculada al gran poeta brasileño Olavo Bilac, al lado del cual trabajó largos años.

Además, esta Biblioteca se preocupa de la divulgación de obras tendientes al fomento del culto a los héroes de la patria brasileña, contribuyendo, así, a la acción en favor de la unidad espiritual nacional que viene realizando, impulsada principalmente por sus hombres dirigentes, en la gran República hermana.

La visita a la Escuela Militar de Realengo, dejó en todos nosotros un recuerdo inmejorable por lo impecable de la presentación de los alumnos de la misma, en la parte en que están organizados como arma de infantería; por la corrección con que los alumnos de Caballería efectuaron diversos ejercicios de carrousel y por el orden riguroso e higiene absoluta que pudimos observar en todas las dependencias del edificio ocupado por ese Instituto de formación de Oficiales.

Diré, de paso, para dar una idea somera de la importancia que, en lo relativo a sus efectivos tiene el ejército del tiempo de paz de la nación hermana, que la cantidad de Alfereces de todas las armas que anualmente necesita para completar sus cuadros de Oficiales, asciende a unos 200.

Hay en la enseñanza, y sobre todo, en la orientación a que tiende la educación militar que se proporciona en ese Instituto, normas que aseguran su eficacia y que están de acuerdo con lo que en la materia se exige en los países más adelantados.

No entrará aquí, en detalles técnicos que no interesa exponer en este momento ni es de este lugar hacerlo así. Basta la idea de conjunto que someramente acabo de exponer.

Pero lo que dejó una impresión perdurable en todos los que pudieron presenciarlo, fué el acto de la entrega del busto de Artigas, modelado por el talentoso escultor uruguayo Sr. Antonio Peña y, asimismo, el acto de la entrega del espadín que la Escuela Militar Uruguaya destinó para ser usado cada año, por el mejor alumno de la Institución similar brasileña.

Con profunda atención, la brillante juventud militar brasileña, es decir, los futuros Jefes del Ejército que debe garantizar la integridad brasileña y contribuir a mantener la de esta parte de América, juventud digo que se hallaba congregada en el amplísimo salón donde tuvieron lugar estos actos, siguió los menores detalles de los mismos y escuchó las palabras con que en breve síntesis, expliqué todo lo que para nosotros significa la figura de Artigas, no sólo como soldado, sino como apóstol de grandes ideales, profundamente humanos y por donde, profundamente americanos, y que ya han echado definitivamente hondas raíces en el continente colombiano. Una bandera brasileña cubría el busto de Artigas, esculpido como dije, por el inspirado compatriota Sr. Peña, la que, en el momento oportuno fué descorrida por un camarada brasileño.

Por último, fué entregado el espadín de honor enviado, según acabo de expresarlo, por nuestra Escuela Militar, para ser disputado, cada año, por el mejor alumno correspondiéndole, por el presente año, al brillante cadete de Inginieros Sr. Carlos Campos de Oliveira, quien al recibirllo, como acto de suprema simpatía a sus compañeros pertenecientes a la Institución donante, terminó las palabras de agradecimiento que pronunció, besando la dragona de lespadin, dragona que pertenecía a mi espada.

Por último, en lo que se refiere a nuestra inolvidable visita a la Escuela Militar brasileña, debo recordar el elocuentísimo discurso, pleno de conceptos de confraternidad, pronunciado por el destacado General Pinto Guedes, Director de la misma y la delicadeza a que llegó, en homenaje a nuestro país.

Me refiero a los ejercicios que efectuaron en esa ocasión, los alumnos de Educación Física, los que, en um momento dado, se arrojaron sobre el suelo y formaron con sus cuerpos la palabra "URUGUAY".

Interesantísima también resultó la visita a la Escuela de Estado Mayor, equivalente a nuestra Escuela Superior de Guerra, dirigida admirablemente por el talentoso General Freitas Almeida. En ella, el Jefe de nuestro Estado Mayor, Coronel Don Pedro Sicco, pronunció una brillante conferencia sobre el tema "El problema militar de un país".

Su Excelencia, el Señor Ministro de la Guerra, General Dutra nos hizo el honor de presidir este acto, al cual asistió, también, el Señor Jefe del Estado Mayor Brasileño, General Goes Monteiro, numerosos Generales y gran cantidad de Jefes y Oficiales los que llenaban totalmente el amplio salón donde ese acto tuvo lugar.

La conferencia se desarrolló alrededor de cuatro puntos fundamentales: justificación de la conferencia; las bases militares; la doctrina y las conclusiones.

Después de este brillante acto visitamos las diversas dependencias de la Escuela, llamándonos particularmente la atención, en la breve gira que hicimos por todas sus dependencias, el Servicio de Cartografía, Ampliaciones y reducciones de cartas, así como la variedad de elementos de trabajo y la abundancia de medios puestos a la disposición de profesores y alumnos.

Puedo asegurar, sin exageración, que tanto aquí como en todos los Institutos que visitamos, pudimos comprobar que el Brá-

sil, velando ante todo por su dignidad y decoro de nación independiente, se preocupa en forma muy seria, también en lo que se refiere a la preparación de Oficiales destinados al Alto Comando que no a otro fin responde el instituto de enseñanza militar superior, a que me vengo refiriendo.

Debo destacar, asimismo, la visita que efectuamos al Colegio Militar.

Es esta una Institución que persigue fines parecidos a los de nuestro Liceo Militar, en cuanto se refiere a la preparación de alumnos para la Escuela Militar.

La Escuela Militar constituye una Escuela de formación de Oficiales como el Colegio Militar, a su vez, es una Escuela de formación de cadetes para la primera de las nombradas.

Los alumnos del Colegio Militar se presentaron constituyendo un Batallón de Infantería, mandado por Jefes y Oficiales que son también alumnos, los que, en impecable formación, evolucionaron ante nosotros como verdaderos veteranos, pese a que la edad media de los alumnos oscila alrededor de los 15 años.

También aquí, encontramos una irreprochable corrección en la presentación de todas las dependencias que rápidamente inspeccionamos.

La enseñanza que se imparte en esta Escuela comprende la que nosotros llamamos liceal y, además, los elementos en que se basa la educación militar.

Nos llamó particularmente la atención la abundancia de material para la enseñanza liceal, especialmente en lo que se refiere al aprendizaje de las ciencias físico-químicas, la que se ejecuta en forma esencialmente experimental, pidiendo seguir los alumnos, en amplias salas y laboratorios, los experimentos hechos por el profesor, los que, luego, ellos mismos realizan.

Pero lo más interesante del punto de vista de los beneficios que recibe el país amigo, con la existencia del Colegio Militar, consiste, a mi modo de ver, en lo que se refiere a la educación militar que en él reciben los jóvenes estudiantes, qués suele ocurrir, tal como acontece entre nosotros, que regular número de éstos no sigue, luego, la carrera militar, incorporándose, en cambio, a las actividades puramente civiles.

Una literatura fácil y barata ha arremetido equivocadamente, durante varios años, en nuestro país, contra lo que pudiera significar hasta un asomo de educación militar.

Claro está que equeiremos que sinceramente se embarcaron en esta tendencia sólo conocían, de la materia, lo que puede verse en un desfile militar.

Parecería que tal educación está destinada a formar hombres serviles y belicosos al mismo tiempo.

No ser equeire mayor esfuerzo para comprender lo falso de tales afirmaciones, puesto que fácilmente se palpa que un hombre de espíritu belicoso, es decir, batallador y por lo tanto energético y viril ante todo, no puede ser en modo alguno un hombre servil, ya que el servilismo es la negación de esas virtudes características del hombre de verdad.

La educación militar consiste, simplemente, en el desarrollo en la exaltación diré, al mayor grado posible, de virtudes inherentes a la condición humana y cuya posesión, en grado destacado, explican el porqué ciertos hombres y ciertos pueblos triunfan y se imponen en la vida.

Cuales son estas virtudes? El valor, la firmeza de espíritu, el carácter, entendiendo por tal no el matonismo como se suele, a veces, creer por aquí, y sí esa cualidad cuya posesión permite al hombre mantenerse con firme energía en una decisión inteligentemente tomada, el sentimiento del deber y, por sobre todo, la abnegación o sea la consagración total, absoluta al bien de la colectividad a que se pertence o sea, en otros términos, el amor a la Patria.

Tal es la educación militar que también se imparte en el Colegio Militar de Río; y en mi visita a él efectuada así como en la realizada en la Escuela Militar, hallé la explicación, me parece, del porque han escollido ciertos hombres públicos notables del Brasil.

Es que éstos pasaron su adolescencia en esos Institutos y formaron su espíritu en la severa consagración al cumplimiento del deber que en ellos se inculca, ante todo.

Por no citar a otros, pués larga sería la lista, me basta con mencionar aquí al eminente estadista Dr. Aranha, que actualmente con tanta altura y eficacia dirige las relaciones exteriores del Brasil, quien en aquel Instituto pasó sus años de adolescente y de la primera juventud.

Precisamente, como comprobación de mis afirmaciones en cuanto se refiere a la tendencia de la educación militar, bien orientada, desde luego, debo expresar para satisfacción de todos

los que me oyen, ya que los supongo eminentemente amantes de la paz, que es el supremo bien de los pueblos, y del mútuo entendimiento entre las naciones, en especial las de esta parte de América, las declaraciones que en forma terminante y noblemente franca, sin asomo de reticencia alguna, cual corresponde a un hombre recto de verdad, tuve el honor de escuchar de labios del Dr. Aranha, en un almuerzo privado que nos ofreció a nuestro Embajador en Río Dr. Juan Carlos Blanco y al que tiene el honor de hablar, y al cual asistimos solamente los mencionados y el brillante Sub-Jefe del Estado Mayor Brasileño, Señor Coronel Orosimbo Martins Pereira, que tuve el placer de tener como acompañante durante mi estada en el Brasil.

En esa ocasión el Dr. Aranha, como digo, fué claro y terminante; a su modo de ver, en resumen, no hay causa ninguna que pueda separar a los pueblos de América, en especial a los de esta parte del continente colombiano; no existen siquiera motivos de carácter económico que pudieran explicar ni aún un enfriamiento en las relaciones de unos con otros, y sí, por el contrario, están todos ellos estrechamente vinculados por su pasado, por sus intereses del presente y por sus grandes aspiraciones de paz y de libertad para un futuro cercano en que la humanidad pueda vivir días mejores.

Más aún he de decir. Parecidas declaraciones tuve el gratísimo placer de escuchar, no sólo en conversaciones privadas sino, aún en los discursos que en numerosos actos celebrados en homenaje a nuestro país, pronunciaron ilustres Generales brasileños, veteranos del ejército al cual consagraron largos años de su existencia.

Yo no soy nada más que un soldado y por consiguiente estoy habituado a decir derechos lo que pienso cuando se me invita a hablar; no sé si con estas referencias que acabo de hacer infrinjo alguna polvorienta regla protocolar, pero afronto decididamente la responsabilidad de estas declaraciones ya que para mí, hijo del pueblo como soy, constituye motivo de honda satisfacción poder dar la mayor publicidad posible a los nobles conceptos de paz y de confraternidad americana, emitidos en mi presencia por uno de los eminentes hombres representativos del Brasil actual, que colaboran en primer término en el gobierno del mismo, conceptos que, como acabo de expresarlo, comparten ampliamente los más altos y distinguidos Jefes de su Ejército.

Este antecedente encierra una elocuencia definitiva y anuncia, a mi juicio que, tal como tuve el honor de expresar en Río, en mi discurso de despedida, en América se está formando una humanidad nueva, basada en la justicia, el trabajo y la ciencia que constituirá la divina trilogía del porvenir.

Impresiones igualmente inmejorables en cuanto a su presentación irreprochable y al orden e higiene perfectos da les instalaciones que ocupa, recibieron los miembros de la Misión que tuve el honor de presidir, en sus otras visitas realizadas al cuartel del primer Batallón de Cazadores, a la Fortaleza de San Juan, a la Escuela Naval, magnificamente instalada, al Batallón de Guardias y al histórico Regimiento de Dragones de la Independencia, así como en todos los institutos, civiles y militares que puedo visitar durante su breve estada en Rio y San Pablo.

Fué, asimismo, muy interesante la rápida visita efectuada a la Escuela de Educación Física.

El maquinismo, según es sabido, paralelamente a las ventajas que proporciona para una producción más rápida, económica y abundante, ha aparejado, según se sabe, grandes males ser el pauperismo sufrido por masas importantes de proletarios desalojados de su labor por la máquina, dando, así, nacimiento a las doctrinas de carácter socialista y comunista — y, por consiguiente, a la reacción derechista — que actualmente se oponen a la teoría demócrata-liberal referente a la organización del Estado.

Pero el maquinismo, a mi modo de ver, ha traído otra consecuencia o amenaza con producirla, y es la que se deriva de la falta de suficiente ejercicio físico por parte del hombre, ya que la maquina le ofrece facilidades de todo orden y le ahorra el esfuerzo físico que en épocas todavía recientes, debía desarrollar en muchas actividades.

No hay otro medio para evitar el debilitamiento de la raza que la práctica de la educación física, científicamente impartida.

Para lograr resultados eficientes al respecto, se requiere la dirección de elementos técnicos suficientemente capacitados púés, tal como es sabido, un ejercicio físico inadecuado resulta contraproducente y puede ser mortal para el individuo que lo realiza.

El Problema se agudiza para estos países poblados, según ya recordé, por corrientes migratorias de los más diversos orígenes; y sobre todo es muy serio para el Brasil, por las circunstancias especiales que determinan su anorme extensión territorial.

Con gran satisfacción pude darme cuenta en nuestra visita a la Escuela de Educación Física de Río, que los dirigentes de aquel gran país, con visión de estadistas de alto vuelo, se han preocupado de echar las bases para la solución de este problema fundamental, las que consisten en constituir, por medio de una educación física adecuada, una raza físicamente robusta, como condición indispensable para una existencia digna, en la vida privada, en la nacional y en la internacional.

La Escuela de Educación Física de Río, está montada en condiciones inmejorables, y la enseñanza que en ella se imparte, se basa en los principios técnicos que rigen en la materia.

Pudimos ver, entre otros muchos elementos de trabajo interesantísimos, las instalaciones del Servicio psico-físico, las de rayos X, las de radiocardografía, las de cinematógrafo, en las que, en nuestra presencia, se pasó un film sobre anatomía muscular que encierra toda una enseñanza objetiva, una enseñanza científica fácilmente asimilable.

Como dato muy sugerente que revela la seriedad con que se ha encarado la solución del problema de la educación física, debo anotar que observamos, asimismo, en la larga fila de alumnos que en nuestra presencia efectuó los más variados ejercicios, una sección que se destacaba de las demás por la particularidad del uniforme que vestían sus integrantes, los que alcanzaban a unos 30 o más hombres jóvenes.

Pregunté quienes eran, y se me informó que se trataba de médicos recientemente recibidos, los que en la Escuela de Educación Física adquirirían la especialización necesaria para esta actividad.

Anoto aquí, un progreso de carácter fundamental en materia de educación física ya que nesta Escuela se forman los profesores que luego son distribuidos por todo el territorio del Brasil donde dedican sus actividades también en los institutos de enseñanza de carácter civil.

---

Creo justo destacar ,asimismo, el gran éxito obtenido por el Señor Coronel Vázquez Ledesma, destacado integrante de nuestra Misión, en la conferencia que pronunció en el Instituto Histórico y Geográfico de Río, la que fué presidida por el Cardenal

Lemos, honor, este, inusitado, tributado a nuestro país, pués este prelado es considerado una de las primeras figuras del Brasil.

Me parece que he abusado en demasía de la buena voluntad de las personas que me hacen el honor de escucharme. Por tal razón voy a terminar en breve. Pero no lo haré sin antes hacer resaltar nuestra visita a la Escuela URUGUAY de Río, donde tuve el placer de entregar el mensaje que los niños de la Escuela BRASIL de Montevideo enviaban a sus amiguitos brasileños, por intermedio de los alumnos de aquella Escuela.

Con tal motivo se efectuó una fiesta grandemente emotiva, durante la cual, entre otros números, nos fué dado presenciar el siguiente:

En el pavimento de un gran patio y sobre una superficie de unos 15 metros de largo por 10 de ancho, sa hallaba dibujado el mapa de nuestro país, dividido en sus 19 departamentos, y sobre cada uno de ellos había, de pié, un niño, el que en un momento dado, explicaba las características topográficas, producción, etc., de esa región de nuestro país. Así, el pequeño situado sobre el departamento de Colonia, explicó la producción de esta zona de nuestro país, el de Artigas lo mismo, y así los demás.

Fué esta una grata sorpresa que nos evidenció como se enseña allí a conocer nuestra República y por consecuente a amarla.

Claro está, que no pudimos hacer una visita detenida a cada una de las clases, pero pude comprobar con cuanta habilidad se aprovechan lo que, según se sabe en pedagogía se denomina centros de interés, y observé en los niños, esa desenvoltura, esa vivacidad en la mirada, ese contento interior que se refleja en el semblante y en la actitud, que según nuestro José Pedro Varela, nuestro gran reformador de la Enseñanza Primaria, es característico de los alumnos sometidos a un sistema educativo racional, que se dirige, sobre todo, a la inteligencia y a los sentimientos del niño y la instruyéndolo y educándolo, por medio de sugerencias sucesivas. No pudimos menos de felicitar efusivamente a la Srta. Directora por la obra grandemente bienhechora que realiza y a la que manifestamos nuestro profundo agradecimiento por la forma intelligentemente noble como enseña a amar a nuestro país.

Observamiones parecidas, en cuanto se refiere a su orientación pedagógica, que sería por demás extenso detallar aquí, hicimos en nuestra visita a la Escuela Normal de San Pablo.

Y bien, me preguntarán Vds. Cual es en síntesis, su impresión sobre lo que ha visto en su visita a Río y a San Pablo ?

Es esta, Señores: pueblo eminentemente pacífico, amante de nuestro país y entregado de lleno al trabajo dignificador y fuente de sana riqueza.

Pueblo regido por estadistas que cultivan el alto ideal de la confraternidad americana — al que también rinden culto los dirigentes de sus fuerzas armadas — en especial entre las naciones de esta parte del continente colombiano.

Gran Nación, en suma, que tiene todavía serios problemas a resolver, pero que marcha actualmente, decidida y energía, hacia un porvenir magnífico de paz y bienestar para todos sus habitantes, lo que le permitirá reafirmar su condición, conjuntamente con sus hermanas del continente colombiano, de sostén y defensora de la América, la grand América del porvenir, donde espero vivirá una humanidad feliz, libre y exenta de las tremendas injusticias y de las terribles preocupaciones que sufren los pueblos del presente.

He dicho.

## Assuntos históricos - Datas

Cap. NELSON SAMPAIO  
Do Colegio Militar

Hoje ainda, em matéria de exposição didática do ensino da História, tem lugar a velha tese sobre o valor e a oportunidade das datas. Há os que condenam irremediavelmente o trabalho da memória em rete-las, como uma reação, aliás exagerada, à anacronica corrente que não compreendia a exposição de um acontecimento histórico sem anteceder-lhe e suceder-lhe uma série de números, que só os mais privilegiados conseguiram reter; há os que, em boa razão, usam, na exposição dos acontecimentos, um certo número de datas, necessárias e indispensáveis à compreensão do assunto estudado, sem o que ocorrerá, irremediavelmente, uma profunda confusão, perdendo a narrativa todos os pontos de referência no tempo, em prejuízo para a sua inteligibilidade.

A sucessão dos fatos tem uma concatenação lógica, e são as suas relações causais que, criteriosamente estudadas, dão à história o seu caráter científico. Para situá-los devidamente sob o ponto de vista cronológico, procurando determinar-lhes a devida integridade, autenticidade e veracidade, importa necessariamente no corrente emprego das datas mais importantes, para uma melhor compreensão por parte dos estudiosos e da própria inteligência do assunto.

Até mesmo para os que continuam a ver na história apenas uma arte narrativa, cousa que não mais se admite e já não é mais matéria de discussão, datas há que se tornam indispensáveis reter, como marcos balisadores a quem se aventura na intrincada senda do passado humano.

Sí, na opinião de muitos, "o passado não deve interessar o homem senão na medida que possa servir à melhoria do presente", é óbvio que o estudo deste passado deva ser perfeitamente articulado no tempo, coordenados os antecedentes e consequentes dos acontecimentos analisados, afim de que possa a história, como uma **sociologia indireta**, destacar os conceitos, os ensinamentos, a moralidade necessária à melhoria da hora que passa.

Por vezes tem-se a impressão de que o valor da data é mínimo, perde a significação quando, mergulhando-se no passado, fo-

ge-nos a noção propriamente do tempo, quando tentamos aprender o sentido da vida tão longinquamente afastada de nós.

Identificando-nos com a existencia vivida tão remotamente, procurando pela imaginação sentir "a côr local", viver os fatos coevos na sua possível realidade historica, sentimo-nos contemporaneos de alguns e incompreensiveis inteiramente se nos apresentam outros. Muito mais proximos de nós se nos afiguram, por identicos modos de pensar e agir, um Pericles, um Demostenes, um Cicero, do que um rei barbudo hirsuto, violento e brutal, quando na realidade já mais afastados de nós no tempo estão aqueles, pela contagem de mais algumas centenas de anos...

Algumas datas historicas apresentam-se-nos com um tal relevo, com um significado tão insolito, que impossivel se torna esquecer-as, ainda que sejamos dilettante apenas no assunto, e que não folheemos as paginas do passado humano sinão como um passatempo amável ou deliberado derivativo.

Ora é uma esplendida demonstração de solidariedade humana, um S. Francisco de Assis se fazendo pobrezinho por amor dos pobres; ora um rasgo heroico de patriotismo, um Leonidas se sacrificando em holocausto a terra cuja lei vedava-lhe abandonar ao inimigo o campo da luta; ora é a peste negra, completando a obra devastadora da guerra, deixando vazios campos e cidades. Fica a memoria ferida pelo brilho da narrativa impressionante e dentro de nós plantados alguns marcos, que logo serão pontos de referência nas incursões fortuitas, fugazes, forçadas ou deliberadas que fizermos no passado.

Metendo a mão na memoria, como quem tira ao acaso alguns objetos displicentemente esquecidos em lugar incerto, eis-a que vem empunhando algumas datas que avultam pela singularidade e importancia dos acontecimentos que relembram e perpetuam.

"O Calvario é o ponto culminante da historia". A pregação do Evangelho, da Bôa Nova, opera a mais profunda revolução social que já viu a face da terra. Ao mundo aflito e desesperançado, ceptico e enervado pelo mais profundo "spleen" que a sociedade humana já conheceu, era afinal revelado o **Deo Ignoto**, aquele que estava acima da utopia dos filosofos. Já o escravo não será mais a propriedade que se move e sim um irmão lavado pelo mesmo sangue redentor, adotado pelo mesmo pai comum. Ao principio universal da escravidão é oposto a inviolabilidade da vida humana. O horror ao trabalho, o mito do estado, o ideal da

felicidade resumida no **panem et circem**, verdadeira instituição atribuída ao tribunato dos prazeres públicos, **Tribuni voluptatem**; o anfiteatro e o circo, verdadeiros domicílios do cidadão romano, vão ser substituídos por um ideal mais alto, e o homem conhece o seu destino sobrenatural e eterno. Jesus Cristo nasce no ano 749 da era de Roma no governo de Augusto, quando a unidade territorial do império preparara a sementeira que fará medrar a unidade da fé!

E quantas outras datas singulares da história que é impossível esquecer... 5.000 anos antes da data suprema do mundo, pela cronologia longa, 3.300 pela cronologia curta, é fundado o mais antigo e vetusto reino histórico no vale fecundo do Nilo. Após acidentada existência em 525 A. C. recebe o golpe de misericórdia perdendo até a hora presente a sua autonomia nacional. Que destino singular o do Egito!

Entre 2100 e 2050 aparece na planície caldaica o primeiro código escrito, data que celebra a vocação do patriarca Abraão, pai dos crentes, e em quem serão abençoadas todas as nações.

Entre 1491-1451 A. C. Moysés formula a lei mosaica, baseada no Decalogo, recebido no Monte Horeb, base sagrada onde descançará eternamente a civilização cristã.

Entre 1000 e 980 A.C. Salomão levanta no Monte Mariah o Templo do Eterno, que ia atestar a missão espiritual do povo desventurado, que foi o **predicador do Deus único e espiritual**, num mundo que deificou o que de mais desprezível havia na criação, e para quem "tudo era Deus menos o próprio Deus".

Em 776 A. C. quando os Eleos arrancam aos Pisatidas o distrito sagrado de Olimpia, começa a contagem da cronologia grega com a primeira olimpíada e que só cederá o passo à cronologia cristã.

Em 753 A. C. planta Romulo os fundamentos da **urbs quadrata** entre as sete colinas, núcleo primitivo da Cidade Eterna. Em 450 os Decemviro dão na Lei das Doze Taboas uma forma escrita ao direito, fundamento da herança primordial que Roma deixará ao mundo.

Em 594, Solon, eupatria, guerreiro e poeta, eleito arcôrete reconcilia os partidos que dilaceravam Atenas, reforma sabiamente as suas leis, e planta as bases da democracia. Na primavera de 299 A. C. morre Sócrates, síntese admirável da filosofia e da

moral pagãs, o sacrificado sob a incrivel alegação de corromper a mocidade !

Em 323 é a vez de Alexandre, o Macedonico, que sonhara o lindo sonho embalado por Aristoteles, de unificar e helenizar o mundo.

Em 202 A. C. Anibal é batido em Zama e para sempre é afastado o perigo da hegemonia fenicia com a sua torpe moralidade, com o seu tragico exclusivismo.

Em 117 depois de Cristo, no tempo de Adriano é coordenado n'um texto unico a esparsa legislação romana, no Edito Perpetuo. Funda-se a administração publica com o caracter de hierarquia e de continuidade, modelo aplicado no mundo que vai surgir das cinzas do velho imperio romano. Em 395 D. C. desmembra-se o imperio e cabe a Teodosio confirmar o que Deocleciano prenunciara com a Tetrarquia, afundando-se o **axioma político da eternidade do imperio, resumo do credo do patriotismo romano e pagão.**

Basta. Não ultrapassemos os limites do mundo antigo. Novas datas em numero sempre crescente, vão se multiplicar na historia do homem ,atestando a sua evolução, o seu progresso, por vezes a sua selvageria.

A' medida que o mundo marcha as relações sociais, economicas, politicas se complicam e mais laboriosas é a tarefa do historiador em resaltar as causas e os efeitos dos grandes acontecimentos. Ao estudioso que se inicia nesta ciencia e nesta arte que **encanta a inteligencia**, cumpre se amparar nas grandes datas historicas, para não correr o perigo de se perder num dedalo mais intrincado do que o labirinto, a quem faltasse o fio providencial de Ariademe.

---

---

# O Mundo em face da Guerra de 1939

Panamá	535000	84000	6,4		1163				89,8	milhares de baibosas
Paraguai	932000	458000	2,0		2915		1820	12	280,6	milhões de pesos.
Paizes Baixos	70000000	2088960	254,4	900	32500	7878	63105	54	135,6	milhões de florins
Perú	6147000	1249000	4,9		12203	2449	12529	29	35,5	milhões de soles
Polonia	34221000	388000	88,2	5389	140	273886	6091	14041	51	800,0
Portugal	7301000	92456	79,0	1214	832	32746	6944	21466	30	661,5
Rumania	19646000	295000	66,6	2946	454	161500		11086	33	6914,6
S. Domingos	1480000	50000	29,6			2179				1,9
S. Salvador	1665000	34000	49,0			1855				3,9
Sião	14465000	518000	27,9			25000	3800	8000	41	27,0
Suecia	6285000	449000	14,0	2193	7624	22547	8500	93839		276,6
Suissa	4183000	41000	102,0	1886		150000				121,1
Turquia	16158000	763000	72,9	2418	3455	200000	9200	55900	48	102,0
U. R. S. S.	168000000	21176000	7,9	8342		1160000		298589	422	27044,0
União S. Afr.	9797000	1222000	8,0			4358				2049,2
Uruguay	2093000	187000	11,2			7916	1102	1150	6	16,4
Venezuela	3428000	912000	3,8			6000		3429	21	32,3
Yugoslavia	15400000	247542	62,2	3058	1590	134000		9478	36	2664,6
										milhões de dinares

Fonte: Anuario Militar da Sociedade das Nações — 1938.

## Observações:

1 — Os dados referentes á Austria, Tchecoslovaquia e Albania não estão computados neste quadro.

2 — As aviações militares e autonomas não estão incluidas.

3 — Não estão computadas a população e a superfície das colônias, assim como a área das terras an-

# SECÇÃO DE LEIS E DECRETOS

## Decreto-Lei n. 1.351 de 16 de Junho de 1939

### Cria colônias militares de fronteiras

O Presidente da Republica, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.<sup>o</sup> — São criadas colônias militares de fronteiras, em locais escolhidos pelo Conselho de Segurança Nacional, dentro da faixa de 150 quilômetros a que se refere o art. 165 da Constituição Federal, e subordinadas diretamente ao Ministério da Guerra.

Parágrafo único. Visam elas:

a) nacionalizar as fronteiras do país, particularmente aquelas não assinaladas por obstáculos naturais;

b) criar nucleos de população nacional nos trechos das fronteiras situadas defronte das zonas ou localidades prósperas do paiz vizinho, bem como nos daquelas onde haja vias ou facilidades de comunicação (rios navegáveis, estradas ou campos) que dêem franco acesso ao território brasileiro;

c) promover o desenvolvimento da população nacional nas zonas ou localidades das fronteiras onde haja exploração de minas, industria pastoril ou agrícola em mãos de estrangeiros do paiz limítrofe.

Art. 2.<sup>o</sup> — A escolha dos locais para as colônias far-se-á mediante prévio estudo das respectivas regiões.

Par. 1.<sup>o</sup> — Serão preferidos os locais que, além de serem reconhecidamente salubres e capazes de atender aos objetivos apontados no parágrafo único do artigo anterior, possuam os seguintes requisitos:

a) altitude conveniente e terras adaptáveis à policultura e à pecuária;

b) situação á margem ou nas proximidades de estradas de rodagem em tráfego ou em construção, ou de vias fluviais navegáveis.

c) existência de matas no local ou nas proximidades, e de águas correntes, perenes e potáveis, que abasteçam os ocupantes das colônias e sirvam aos trabalhos agrícolas e industriais.

Par. 2.<sup>o</sup> — A área escolhida será dividida em zona urbana e zona rural.

Par. 3.<sup>o</sup> — Cada colônia organizar-se-á de modo que tenha:  
I — Um chefe militar.

II — Um contingente militar, constituido por tropa federal e encarregado da vigilância da fronteira e policiamento da colônia.

III — Serviço de colonização, encarregado do controle e distribuição das terras, do abastecimento de água e dos esgotos.

IV — Serviço sanitário, compreendendo: 1) hospital, inclusive as secções de maternidade, de doenças endêmicas e de profilaxia das moléstias venéreas; 2) farmacia.

V — Usina para fornecimento de luz e força.

VI — Serviço provedor, compreendendo: 1) armazem de gêneros alimentícios; 2) armazem de ferragens e materiais de construção; 3) armazéns de fazendas e confecções.

VII — Uma ou mais escolas primárias.

VIII — Escolas para ensino de agricultura, pecuária e mineração.

IX — Oficinas para trabalho do ferro e da madeira.

X — Correio e telégrafo.

XI — Campo de pouso para aviões e local para pouso de hidro-aviões.

Art. 4.<sup>o</sup> — Ao chefe militar da colônia, que será sempre um oficial superior do Exército, incumbe a direção geral de todos os serviços da respectiva colônia, ficando-lhe subordinados, para todos os efeitos, inclusive para o da ação disciplinar, todos os militares, funcionários civis e pessoal extranumerario, em serviço na colônia qualquer que seja o Ministério a que pertençam.

Par. 1.<sup>o</sup> — Somente por intermédio do mesmo chefe serão os assuntos encaminhados ás autoridades competentes e dessas á colônia.

Par. 2.<sup>o</sup> — O pessoal militar e civil necessário aos serviços administrativos da colônia, constará do regulamento a que se refere o artigo 23.

#### COLONOS E REGIME COLONIAL

Art. 5.<sup>o</sup> — Poderão ser aceitos, como colonos, a juízo do chefe militar da colônia:

- a) reservistas do Exército, da Armada, dos Corpos de Polícia e de Bombeiros;
- b) trabalhadores nacionais;
- c) flagelados;
- d) indios;
- e) 10 % de estrangeiros possuidores de ofício, calculados sobre o efetivo total da população brasileira da colônia.

Art. 6.<sup>o</sup> — Todos os colonos ficarão sujeitos ao regime da colônia.

Parágrafo único — Nenhum colono poderá ausentarse dela sem prévia comunicação ao chefe militar.

Art. 7.<sup>o</sup> — É proibida, sem permissão do chefe militar, a permanência na colônia, de pessoas que lhe sejam estranhas.

Art. 8.<sup>o</sup> — Toda pessoa estranha á colônia, e que tiver permissão para nela demorar, ficará sujeita á autoridade do chefe militar e ao regime da colônia.

### L O T E S

Art. 9.<sup>o</sup> — A área de cada colônia será dividida em lotes, e estes serão classificados em urbanos e rurais.

Art. 10 — Os lotes urbanos, que são os da sede da colônia, se destinam a formar a povoação, não podendo a área de cada um deles exceder de 5.000 metros quadrados, salvo o caso de que seja concedido para fins especiais.

Art. 11 — Destinam-se os lotes rurais á lavoura e criação não excedendo de 25 hectares a área de cada um deles.

Parágrafo único — Em cada lote rural será construída uma casa em boas condições higiênicas para a residência do colono e tambem de sua familia, se ele a tiver.

Art. 12 — Os lotes são concedidos gratuitamente aos colonos.

Par. 1.<sup>o</sup> — Na concessão de lotes compreendidos dentro dos primeiros trinta quilômetros contados da linha da fronteira, observar-se-á o disposto no art. 4.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 1.164, de 18 de março do corrente ano.

Par. 2.<sup>o</sup> — Observar-se-á, tambem, na distribuição de lotes de que trata a presente lei, a preferência a que se refere o art. 10 do mesmo Decreto-Lei n. 1.164.

Par. 3.<sup>o</sup> — Em hipótese alguma poderá haver concessão de mais de dois lotes á mesma pessoa.

Par. 4.<sup>o</sup> — Depois de um ano de cultivo do lote, ou de sua aplicação ao destino para o qual foi concedido, receberá o colono um título de posse, passado pelo chefe militar da colônia.

Par. 5.<sup>o</sup> — Depois de três anos daquele cultivo ou aplicação, receberá o colono o título de propriedade, passado pela mesma autoridade.

Art. 13 — O lote constitue bem de família, por força desta lei, independentemente da escritura pública, transcrição e publicação a que se refere o artigo 73 do Código Civil.

Parágrafo único — É isento de penhora ou de qualquer forma de execução por dívidas; e, sem o consentimento do chefe militar da colônia, é inalienável, ainda que o colono haja obtido o título de propriedade.

Art. 14 — No caso de falecimento do colono, o lote passará, só o mesmo regime, à posse ou propriedade de sua mulher e filhos, ou de seus filhos, se for viúvo, ou de sua mulher, se não tiver deixado prole.

Parágrafo único — O colono solteiro, ou viúvo sem filhos, poderá, mediante declaração escrita à direção da colônia, transferir por sua morte o lote a qualquer pessoa, ficando, porém, essa transferência sujeita às duas condições seguintes: assentimento do chefe militar da colônia e sujeição do novo concessionário ao regime legal de ocupação e utilização do lote.

Art. 15 — O colono que, por espaço de três anos, deixar de cultivar o lote ou de lhe dar o devido destino, perde-lo-á, sem direito a qualquer indenização, salvo se já tiver obtido o título de propriedade, caso em que será indenizado das benfeitorias feitas.

Art. 16 — Os lotes que forem desocupados por expulsão de colonos turbulentos ou de má conduta, ou cujos concessionários se tenham retirado voluntariamente da colônia, ou hajam perdido o direito de posse ou propriedade, ou tenham falecido sem deixar mulher ou filhos, ou cuja transferência por morte não haja alcançado o assentimento do chefe militar, reverterão à massa dos bens da colônia, afim de serem distribuídos entre novos ou antigos colonos, nos termos desta lei.

Art. 17 — Ao colono que for expulso ou se retirar voluntariamente da colônia assiste o direito de vender as suas benfeitorias ao colono que o substituir na posse ou propriedade do lote.

Parágrafo único — A administração da colônia não fará a concessão do lote ao colono substituto, sem que este se obrigue a

comprar as referidas benfeitorias por preço que previamente será ajustado entre o dono delas e a mesma administração, ou arbitrado por peritos na forma do artigo seguinte.

**Art. 18** — Para se proceder á avaliação das indenizações por benfeitorias feitas nos lotes, serão nomeados peritos, um por parte da administração da colônia e outro por parte do colono; no caso de desacordo, será nomeado um terceiro, que será tirado á sorte dentre dois novos nomes apresentados por uma e outra parte, sendo que este ultimo deverá concordar com um ou outro dos primeiros.

**Parágrafo unico** — Só terá lugar a avaliação judicial, se não houver acordo na avaliação procedida, preliminarmente, por via administrativa.

**Art. 19** — E' permitido o estabelecimento de casas comerciais nas colônias. . . .

**Parágrafo unico** — Gozarão elas de isenção de impostos durante os cinco primeiros anos, a partir da data da instalação da colônia em que forem estabelecidas, ficando, porém, sujeitas a tabelamento de preços das mercadorias, os quais não poderão exceder á dos artigos iguais vendidos nos armazens do serviço provedor.

## VANTAGENS AOS FUNCIONA'RIOS MILITARES E CIVIS

**Art. 20** — Os militares e os funcionários civis que fizerem parte de uma colônia, terão, além das vantagens inherentes a seus postos, graduação ou funções, mais as seguintes:

- a) gratificação de 20% sobre os seus vencimentos;
- b) contagem de tempo dobrado, para o efeito de reforma ou aposentadoria, no período em que servirem na colônia;
- c) concessão de um lote de terras.

**Par. 1.<sup>o</sup>** — Esta ultima vantagem somente será concedida ás praças de pret e aos funcionários civis cujos vencimentos não ultrapassem de 1:000\$000 por mês.

**Par. 2.<sup>o</sup>** — As vantagens a que se referem as letras a e b serão concedidas ao militar ou funcionário civil que estiver no efetivo exercício da função ou cargo, e serão contadas do dia da chegada á colônia ao da partida, deixando, porém, de ser computadas nos períodos de afastamento por licença ou mesmo serviço fóra da colônia, salvo nos casos de férias, licença-prêmio, ou quando o afas-

tamento por motivo de serviço não exceder de trinta dias em cada ano civil.

Par. 3.<sup>o</sup> — As praças de pret do contingente da colônia só terão direito ao título de propriedade do lote, depois de alcançarem baixa do serviço e continuarem a cultivar o lote ou dar-lhe o devido destino.

### FORMAÇÕES DE TRABALHADORES

Art. 21 — Serão criadas, nas colônias militares, Formações de Trabalhadores.

Par. 1.<sup>o</sup> — Terão elas os seguintes objetivos:

- a) desenvolver as condições físicas dos trabalhadores;
- b) familiariza-los praticamente com os serviços coloniais, adaptando-os às atividades que escolherem ou lhes forem destinadas;
- c) orientar e selecionar, para serviços especiais da colônia, os que mostrarem acentuada vocação para essas espécies de atividade.

Par. 2.<sup>o</sup> — Nas Formações serão incorporados, de preferência, os colonos que precisarem ser submetidos a regime profissional e disciplinar.

Par. 3.<sup>o</sup> — As Formações serão empregadas nos trabalhos públicos das colônias e nos estabelecimentos agrícolas que a administração colonial julgar conveniente organizar.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 — Se as terras ou parte delas forem, por qualquer título, de propriedade do Estado, a União entrará em acordo com o respectivo Governo, no sentido de lhe ser cedida a área precisa para a fundação da colônia.

Parágrafo único — Se forem de propriedade particular, a União adquiri-las-á por compra e, caso não seja isso possível, por desapropriação.

Art. 23 — O Governo expedirá os regulamentos necessários à execução desta lei.

Parágrafo único — Enquanto não forem eles expedidos, incumbirá ao Estado Maior do Exército baixar as instruções que entender indispensáveis àquela execução.

Art. 24 — Quaisquer duvidas relativas á interpretação desta lei ou dos regulamentos a expedir, bem como os casos omissos, serão resolvidos pelo ministro da Guerra, devendo tais resoluções ser aprovadas pelo Presidente da Republica.

Art. 25 — Constará do orçamento do Ministério da Guerra o crédito necessário ás despesas provenientes deste decreto-lei.

Art. 26 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 27 — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939, 118.<sup>o</sup> da Independencia e 51.<sup>o</sup> da Republica.

GETULIO VARGAS

Eurico G. Dutra

# A influencia dos PE'S

na marcha dos soldados

Nem sempre é "moloide" o militar que na marcha não revela o mesmo garbo e cadencia dos seus camaradas. Os "pés planos" determinam rapido cansaço, dores nas pernas e pés e, dada a deformação da estructura osseia e o relaxamento muscular, não permitem aos portadores dessa anormalidade os movimentos indispensaveis a um passo normal, elegante e commodo. Os supports "Foot Easer" Dr. Scholl normalizam o andar, eliminam as dores e dão perfeita commodidade aos pés.

**GRATIS** O Pedigrapho Dr. Scholl revela o estado de seus pés.



**LOJA Dr. SCHOLL**

RUA SÃO JOSÉ, 114

**DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE "CAIXA"  
EM AGOSTO DE 1939**

SALDO: — Saldo para o mez de JULHO pp." 4:644\$500

**R E C E I T A:**

**REVISTA:**

Recebido assinaturas	3:728\$600
Recebido de publicidade mez de JULHO pp."	4:375\$000
	8:103\$600

**BIBLIOTE'CA:**

Recebimento conforme Balancete	3:694\$800
--------------------------------	------------

**BANCO BOAVISTA:**

Recebido cheques ns. 170.509 510	
170.511 513 e 514	1:814\$000
	13:612\$400
	18:256\$900

**D E S P E Z A :**

**REVISTA:**

Pagamentos conforme documentos	4:598\$800
--------------------------------	------------

**DESPESAS GERAES:**

Pagamentos conforme documentos	2:584\$700
--------------------------------	------------

**COMP. NAC. MAQUINAS**

**COMERÇIAES:**

Pago s/ duplicata n.º 3675-13-9	364\$000
---------------------------------	----------

**BIBLIOTE'CA:**

Pago c/ Balancete	1:887\$800
Creditado consignatarios	863\$400
	2:751\$200

**BANCO BOAVISTA:**

Pago para n/ crédito em C/Corrente	5:089\$500
------------------------------------	------------

**BALANÇO:**

Saldo para o mez de SETEMBRO	2:868\$700
	18:256\$900

**SALDO para SETEMBRO** 2:868\$700

**Arnaldo Gonçalves Pires**  
Contador

**Maj Armando Baptista Gonçalves**  
Diretor Gerente

## Decreto-Lei n. 1.545 de 25 de Agosto de 1939

**Dispõe sobre a adaptação ao meio nacional dos brasileiros descendentes de estrangeiros.**

O Presidente da Republica, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º — Todos os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais e as entidades paraestatais são obrigados, na esfera de sua competência e nos termos desta lei, a concorrer para a perfeita adaptação, ao meio nacional, dos brasileiros descendentes de estrangeiros. Essa adaptação far-se-á pelo ensino e pelo uso da língua nacional, pelo cultivo da historia do Brasil, pela incorporação em associações de caráter patriótico e por todos os meios que possam contribuir para a formação de uma consciência comum.

Art. 2.º — Ao Conselho de Segurança Nacional incumbe:

- a) sugerir as medidas legislativas e administrativas que julgar necessárias à realização dos propósitos definidos desta lei;
- b) dar parecer sobre as leis que com esse fim houverem de ser decretadas.

Art. 3.º — Incumbe ao Ministério da Justiça e Negócios Interniores:

- a) velar pela execução desta e lei e das correlatas, e coordenar, nesse sentido, a ação dos demais Ministérios;
- b) submeter ao Presidente da Republica, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, os projetos de lei que se tornarem necessários.

Art. 4.º -- Incumbe ao Ministério da Educação e Saúde:

- a) promover, nas regiões onde preponderarem descendentes de estrangeiros, em proporção adequada, a criação de escolas que serão confiadas a professores capazes de servir os fins desta lei;
- b) subvencionar as escolas primárias de núcleos coloniais, criadas por sua iniciativa nos Estados ou Municípios; favorecer as escolas primárias e secundárias fundadas por brasileiros;
- c) orientar o preparo e o recrutamento de professores para as escolas primárias dos núcleos coloniais;

d) estimular a criação de organizações patrióticas que se destinem á educação física, instituam bibliotecas de obras de interesse nacional e promovam comemorações cívicas e viagens para regiões do paiz;

e) exercer vigilância sobre o ensino da língua e da história e geografia do Brasil;

f) distribuir folhetos com notícias e informações sobre o Brasil, seu passado, sua vida presente e suas aspirações.

Art. 5.<sup>o</sup> — Incumbe ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

a) fiscalizar, no meio trabalhista, a execução desta lei e das correlatas;

b) exigir que, nos núcleos coloniais, seja observada a percentagem legal de brasileiros em quaisquer estabelecimentos agrícolas, industriais, comerciais e de crédito;

c) reunir, nas comemorações cívicas, os homens do trabalho, das fábricas, do comércio e dos campos.

Art. 6.<sup>o</sup> — Incumbe ao Ministério das Relações Exteriores, por meio dos seus agentes diplomáticos e consulares nos países que mantêm em nosso território núcleos coloniais, informar o Conselho de Segurança Nacional das medidas nos mesmos tomadas com relação á emigração para o Brasil.

Art. 7.<sup>o</sup> — Além das atribuições que lhe competem por lei, o Ministério da Guerra cooperará com os outros Ministérios e os governos estaduais na prática das medidas que lhes incumbem.

Parágrafo único — Para efeitos dessa cooperação, cabe ao Estado Maior do Exército:

a) coordenar e dirigir as atividades do Ministério da Guerra capazes de concorrer para a realização dos fins desta lei;

b) centralizar informações sobre o assunto;

c) organizar os planos de ação para as autoridades militares e atualizá-los de acordo com as alterações que se verificarem;

d) elaborar instruções para regular, neste particular, o exercício das atribuições dos comandantes de Região e dos inspetores gerais dos grupos de Regiões;

e) entender-se, em nome do Ministro da Guerra, com os demais Ministros de Estado sobre assuntos referentes á execução desta lei e das correlatas;

f) proceder á incorporação, nas fileiras do Exército, do maior numero possivel de filhos de estrangeiros, preferentemente em corpos de tropa aquartelados fóra da região em que habitem;

g) prestar ao Ministro da Guerra e ao Conselho de Segurança Nacional, periodicamente, e sempre que se fizer necessário, as informaçôes concernentes á materia.

**Art. 8.<sup>o</sup>** — Incumbe ao Conselho de Imigração e Colonização, diretamente ou pelos orgâos que coordena:

a) evitar a aglomeração de imigrantes da mesma origem num só Estado ou numa só região;

b) vedar a aquisição, por empresas estrangeiras ou seus agentes, de grandes áreas de terra, ou de áreas pequenas desde que, de direito ou de fato, importem a formação de latifundio;

c) defender da absorção por estrangeiros as propriedades brasileiras situadas nas zonas coloniais;

d) fiscalizar as zonas de colonização estrangeira, efetuando, si necessário, inspeções secretas; exercer vigilância sobre os agentes estrangeiros em visita ás zonas de colonização;

e) propôr a substituição dos funcionários ou autoridades, federais, estaduais ou municipais, que se mostrem negligentes na adoção e execução das medidas necessarias á realização dos fins desta lei.

**Art. 9.<sup>o</sup>** — Incumbe aos Interventores Federais:

a) assegurar o funcionamento das escolas existentes a cargo dos governos dos Estados ou aos Municípios, e a sua reorganização quando não preencham os requisitos desta lei;

b) remeter trimestralmente ao Conselho de Segurança Nacional uma estatística de entrada e localização de imigrantes;

c) amparar, na esfera de suas atribuições e recursos, as organizações nacionais das zonas de colonização;

d) promover, de acordo com as autoridades militares, solenidades cívicas e manifestações patrióticas nessas zonas;

e) escolher, com especial cuidado, os funcionários administrativos, policiais e fiscais que deverão servir nas mesmas zonas;

f) auxiliar as autoridades federais no desempenho das atribuições que lhes são conferidas.

**Art. 10** — E' obrigatoria a organização das escolas de instrução pré-militar nos estabelecimentos de ensino secundário.

**Art. 11** — Nenhuma escola poderá ser dirigida por estrangeiro salvo os casos expressamente permitidos em lei e exceptuadas as

congregações religiosas especializadas que mantém institutos em todos os países, sem relação alguma com qualquer nacionalidade.

Art. 12 — Nos estabelecimentos de ensino localizados nas regiões mais sujeitas à desnacionalização, a educação física, na forma obrigatória prescrita, poderá ser ministrada por oficiais ou sargentos designados pelos Comandantes de Região.

Art. 13 — Salvo licença especial do Presidente da República, que atenderá ao interesse nacional ou a motivo de grave dano de saúde, nenhum brasileiro menor de dezoito anos poderá viajar para o estrangeiro desacompanhado de seus pais ou responsáveis, ou permanecer no estrangeiro desde que os pais ou responsáveis voltem ao paiz. As autoridades policiais e consulares cumpre velar pela observância deste dispositivo.

Art. 14 — Em todas as ocasiões ou reuniões, de caráter particular ou público, deverão as autoridades federais, estaduais e municipais sempre que lhes fôr possível e sem ofensa de qualquer direito e garantia individual usar de todos os meios adequados à difusão do sentimento nacional.

Parágrafo único — Aos professores e instrutores de qualquer espécie, bem como a todos os que se consagrem à tarefa de cuidar da infância e juventude, cumpre esforçarem-se por difundir o sentimento de nacionalidade e o amor da pátria.

Art. 15 — É proibido o uso de línguas estrangeiras nas reuniões públicas, no recinto das casernas e durante o serviço militar.

Parágrafo único — Não se compreendem na proibição do presente artigo a correspondência e as publicações destinadas ao estrangeiro, bem como as relações com as comissões estrangeiras em serviço oficial no paiz.

Art. 16 — Sem prejuízo do exercício público e livre do culto, as preédicas religiosas deverão ser feitas na língua nacional.

Art. 17 — O Governo da União auxiliará os Estados para a organização de pequenas bibliotecas de livros nacionais nos centros de aglomeração de estrangeiros.

Art. 18 — O Governo Federal ou os Governos Estaduais localizarão famílias brasileiras nas zonas do território nacional em que houver aglomeração de descendentes de estrangeiros.

Art. 19 — O Presidente da República poderá, por sugestão do Conselho de Segurança Nacional ou dos Ministros de Estado, nomear inspetores para fiscalizar a execução desta lei.

Par. 1.<sup>o</sup> — Os inspetores serão nomeados em comissão por decreto referendado pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores, e com os vencimentos constantes da tabela anexa.

Par. 2.<sup>o</sup> — Além dos vencimentos fixados, poderão os inspetores receber uma diária fixada pelo Presidente da Republica.

Art. 20 — Ficam abertos os créditos necessários á execução desta lei.

Art. 21 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 1939, 118.<sup>o</sup> da Independência e 50.<sup>o</sup> da Republica.

(aa) GETULIO VARGAS  
Francisco Campos  
A. de Souza Costa  
Eurico G. Dutra  
Henrique A. Guilhem  
João de Mendonça Filho  
Oswaldo Aranha  
Fernando Costa  
Gustavo Capanema  
Waldemar Falcão

(Transcrito do D. O. n.<sup>o</sup> 200, de 28 de Agosto de 1939).

# BIBLIOTÉCA DA « A DEFESA NACIONAL »

## LIVROS Á VENDA

R. E. C. I. — 1. <sup>a</sup> parte . . . . .	4\$000	\$500
R. T. A. P. — 1. <sup>a</sup> parte . . . . .	4\$000	\$500
R. T. A. P. — 2. <sup>a</sup> parte . . . . .	2\$000	\$500
R. S. C. n. <sup>o</sup> 19 . . . . .	6\$000	\$500
Signalização a braços e ótica — Major Lima Figueirêdo . . . . .	2\$000	\$500
Telemetria — Cap. Joaquim Gomes da Silva . . . . .	20\$000	1\$000
Vencimentos Militares . . . . .	10\$000	1\$000
Problema Tático — Ten.-Cel. Araripe . . . . .	8\$000	1\$000
Manual do Sapador Mineiro — Maj. B. Galhardo . . . . .	15\$000	1\$000
Anuario Militar do Brasil 1937 . . . . .	15\$000	2\$500
Limites do Brasil — Major Lima Figueirêdo . . . . .	10\$000	1\$000
Tres questões de gramatica — Paulo M. Barreto . . . . .	6\$000	\$500
Almanaque do M. Guerra 1938 . . . . .	3\$000	\$500
Coletanea de leis e decretos de 1544 a 1938 — Major Bello Lisbôa, Igrejas Lopes . . . . .	12\$000	1\$000
Lei do Ensino Militar e Lei de Oorganização do Exército . . . . .		\$500

## LIVROS FRANCESES:

Un Regimen de seconde ligne dans une bataille defensive en 1918 — P. Janet . . . . .		1\$000
Essai sur le renseignement á la guerre — Coronel Bernis . . . . .	15\$000	1\$000
Etude sur la Cavalerie — H. Salmon . . . . .	18\$000	1\$000
Procédés de combat — Lieut Colonel Stirn . . . . .	8\$000	1\$000
Verdun dans la Tourmente — Gal. Passaga . . . . .	36\$000	1\$000
Strategie des Tranports — Gal. Ragueneau . . . . .	13\$000	1\$000
Manuel de l'Officier de Réserve de Caval. . . . .	20\$000	1\$000
Les Moyens de l'Aéronatique de corps d'armée . . . . .	10\$000	1\$000
Essai sur l'instruction Militaire — Brallios . . . . .	20\$000	1\$000
L' Etude par l'Infanterie de la Progression sous le Feu de l'Artillerie — A. Laffargue . . . . .	8\$000	\$500
Vauban . . . . .	15\$000	1\$000
Pour être un chef savoir: Instruire, Commander, Entrainer — A. Mermet . . . . .	6\$000	1\$000
L'Officier de Renseig. Reg. Camp. - A. Mermet . . . . .	7\$000	\$500
Inst. Prov. sur l'org. du terrain — 1.e partie . . . . .	6\$000	\$500
Aide memoire du mitraillleur . . . . .	9\$000	1\$000
Methode pratique de Tir indirect des mit. . . . .	13\$000	1\$000
Tirs speciaux des Mitraileuses Paillé . . . . .	6\$000	
La culture pratique des forces morales — — A. Mermet . . . . .	7\$000	\$500
Precis de Tir et Armement de l'Infanterie . . . . .	13\$000	1\$000
Les leçons de l'Instructeur — Laffargue . . . . .	22\$000	1\$000
Les leçons du Fantassin — Laffargue . . . . .	8\$000	1\$000
Tactique Generale — Altmayer . . . . .	26\$000	1\$000

## Decreto-Lei n. 1.561 de 2 de Setembro de 1939

**Aprova as regras de neutralidade no caso de guerra entre potências estrangeiras, não americanas.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição:

Considerando a conveniência de estabelecer regras gerais que devem ser observadas no território nacional para resguardar a neutralidade do Brasil no caso de guerra entre potências estrangeiras não americanas;

Decreta:

**Artigo único** — Ficam aprovadas e devem ser cumpridas rigorosamente, sempre que o Governo Federal decretar a sua aplicação, as regras constantes da circular que a este acompanha, expedida pelo Ministério das Relações Exteriores.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1939, 118.<sup>º</sup> da Independência e 51.<sup>º</sup> da República.

**GETULIO VARGAS**  
**Oswaldo Aranha**  
**Francisco Campos**  
**A. de Souza Costa**  
**Eurico G. Dutra**  
**Henrique A. Guilhem**  
**João de Mendonça Lima**  
**Fernando Costa**  
**Gustavo Capanema**  
**Waldemar Falcão**

### C I R C U L A R

#### **Regras Gerais de neutralidade**

Art. 1.<sup>º</sup> — O Governo do Brasil abster-se-á de qualquer ato que, direta ou indiretamente, facilite, auxilie ou hostilize a ação dos beligerantes. Não permitirá também que os nacionais ou es-

trangeiros residentes no paiz, pratiquem ato algum que possa ser considerado incompativel com os deveres de neutralidade do Brasil.

Parágrafo único — Entre os auxílios proibidos não se inclue a assistência sanitaria, dada a qualquer dos beligerantes e constante do concurso efetivo de pessoal, ou pessoal e material, das formações sanitárias brasileiras. Mas, seja a assistência prestada, ou simplesmente autorizada, pelo Govêrno brasileiro, este num e outro caso, dela se dará sempre conhecimento a todos os beligerantes.

Art. 2.<sup>º</sup> — No território do Brasil, compreendendo as águas interiores e as territoriais, com seus respectivos fundos fluviais, lacustre e marinho, e o espaço aéreo correspondente, não será tolerado ato algum dos beligerantes que possa ser tido como ofensivo da neutralidade brasileira.

Art. 3.<sup>º</sup> — Não constitue infração da neutralidade a simples passagem por águas territorias brasileiras de navios de guerra e prêsas dos beligerantes.

Art. 4.<sup>º</sup> — E' vedada a formação, em território brasileiro, de corpos de combatentes para servirem a qualquer dos beligerantes, e bem assim a instalação de escritórios, agencias ou ofícios de alistamento dos próprios nacionais dos beligerantes, quer de brasileiros ou de naturais de outros países. E' vedada também a arrecadação de donativos ou remessa de fundos para as nações beligerantes, excepto para o serviço da Cruz Vermelha.

Art. 5.<sup>º</sup> — Aos agentes dos Govêrnos da União e dos Estados é proibido exportar, para ser entregue aos beligerantes, toda a especie de material de guerra, bem como favorecer, de modo direto ou indireto, qualquer remessa do referido material.

Art. 6.<sup>º</sup> — Não é permitida a exportação de artigos bélicos, dos portos do Brasil para os de qualquer das potências beligerantes.

Art. 7.<sup>º</sup> — O Govêrno do Brasil não consente se equipem ou armem corsários em águas de sua jurisdição, e usará dos meios ao seu alcance para impedir o equipamento ou armamento de todo navio que êle tenha motivos para crêr destinado a cruzar, ou a tomar parte em operações de guerra, contra qualquer dos beligerantes. A mesma vigiliânciá empregará para obstar tambem a que, de águas brasileiras, parta, com aqueles objetivos, algum navio que, nas referidas águas, tenha sido, no todo ou em parte, adaptado aos uso da guerra.

Art. 8.<sup>º</sup> — E' absolutamente interdito aos beligerantes fazerem do litoral e das águas territoriais brasileiras base de operações navais contra os adversários. E' igualmente vedado aos beligerantes receber nos portos do Brasil gêneros vindos diretamente para eles em navios de qualquer nacionalidade.

Art. 9.<sup>º</sup> — E' interdito aos beligerantes instalar ou manter em território brasileiro, compreendidas as águas territoriais, estações radiotelegráficas, ou qualquer aparelho que venha a servir de meio de comunicação com forças beligerantes, terrestres, marítimas ou aéreas. Outrossim, os navios mercantes das nações beligerantes, desde que entrem e enquanto permanecerem em águas brasileiras, estarão proibidos de fazer uso de seus aparelhos de radiotelegrafia para se dirigirem às estações do litoral, salvo em caso de perigo ou quando houver necessidade de piloto.

Art. 10 — Sómente com estrita observância das condições estabelecidas nas presentes regras, navios de guerra beligerantes poderão ser admitidos nos portos, baías, ancoradouros e águas territoriais do Brasil.

A permanência de cada um não excederá de 24 horas, excepto se:

a) dentro desse prazo, não tendo sido possível efetuar os certos indispensáveis, para que novamente se exponham ao mar, correrem risco de se perder;

b) igual risco houver em razão de mau tempo, a juízo da autoridade naval brasileira;

c) estiverem ameaçados por inimigo cruzando nas proximidades do lugar de refúgio;

d) ocorrer algum dos casos indicados nos três parágrafos seguintes, nos quais, ficará ao arbitrio do Governo determinar o tempo de demora.

Par. 1.<sup>º</sup> — Quando, por motivo de força maior, o abastecimento de viveres ou de combustível, permitido pelas autoridades brasileiras, não tiver terminado dentro em 24 horas, este prazo poderá ser prorrogado pelo tempo estritamente necessário para que se ultime.

Par. 2.<sup>º</sup> — Quando navios de guerra beligerantes dos adversários se acharem simultaneamente em porto, baía ou ancoradouro brasileiros, deverá mediar o espaço de 24 horas, pelo menos, entre a partida de um deles e a do navio inimigo. A ordem das partidas será regulada pela das chegadas, salvo se o navio que pri-

meiro tiver chegado, se achar algum dos casos em que é permitido prolongar a permanência.

Par. 3.<sup>o</sup> — Nenhum navio de guerra beligerante poderá deixar o pôrto, a baía ou o ancoradouro brasileiros, em que estivem, senão 24 horas, pelo menos, após a partida do navio mercante que arvore pavilhão inimigo. Se fôr navio de vela o que sair e a vapor o que ficar, não poderá êste partir senão três dias depois.

Art. 11 — Não passará de três o numero máximo de navios de guerra de uma potência beligerante, ou de várias potências beligerantes aliadas, que poderão estacionar ao mesmo tempo, algum pôrto, baía ou ancoradouro brasileiros.

Art. 12 — Aos navios-hospitais e aos vasos de guerra exclusivamente empregados em missão científica, religiosa ou filantrópica não se aplicam as disposições dos precedentes artigos 9 e 10.

Art. 13 — A nenhum submarino armado em guerra, pertencente a qualquer dos beligerantes, permitir-se-á quer o acesso aos portos, baías ou ancoradouros, quer a permanência no mar territorial brasileiro. A proibição, todavia, não é extensiva aos submarinos que, em consequência do estado do mar, ou por motivo de avarias, forem forçados a penetrar em águas brasileiras. Em tal emergéncia, deverão êles indicar, por meio de um sinal internacional, a causa de sua presença nas referidas águas, as quais terão de deixar logo que cesse o motivo que a justifica. Enquanto permanecerem em águas brasileiras os submarinos nayegarão à superfície e conservarão o respectivo pavilhão constantemente içado.

Art. 14 — Se notificado a sair, pela autoridade local competente, algum navio de guerra beligerante conservar-se no pôrto, baía ou ancoradouro brasileiros em que já não lhe é mais permitido permanecer, o Governo Federal tomará as medidas que julgar convenientes para tornar o navio incapaz de se fazer ao mar, enquanto durar a guerra. Não atendendo o comandante, o Governo Federal ordenará às autoridades brasileiras o emprêgo da fôrça para que sua determinação seja cumprida e a neutralidade do paiz não fique comprometido.

Art. 15 — Quando um navio de guerra beligerante tiver que ser retido no Brasil, os oficiais e a guarnição serão igualmente retidos, embora, a juizo das autoridades brasileiras, possam ser alojados noutra embarcação ou em terra, sujeitos às medidas restritivas que forem necessárias. Em qualquer caso, permanecerão a bordo do navio retido os homens necessários à conservação dos mesmos.

Os oficiais poderão ficar em liberdade, desde que tomem e assinem o compromisso, sob palavra de honra, de não sairem do lugar que em território nacional lhes fôr designado, sem autorização do Ministro da Marinha do Brasil.

Art. 16 — As presas, feitas pelos beligerantes, poderão ser trazidas aos portos, baías e ancoradouros brasileiros somente por causa de inavegabilidade, mau estado do mar, falta de combustível ou de provisões, e para descarregar mercadorias destinadas ao Brasil. Deverão partir dentro em 24 horas, ou logo que haja cessado o motivo da sua entrada. Se tal não se der, as autoridades brasileiras, após aviso, usarão dos meios ao seu alcance a-fim-de serem relaxadas as presas, com os respectivos oficiais e tripulação e internada a guardião posta a bordo pelo captor. Excepcionalmente serão permitidas presas trazidas para ficarem, sob sequestro, à espera do tribunal de presas competentes. Em qualquer hipótese o Governo brasileiro se reserva o direito de reclamar o desembarque de mercadoria destinada ao Brasil.

Art. 17 — Nenhum tribunal de prêses poderá ser constituído por qualquer beligerante em território brasileiro, ou em navio que esteja em águas territoriais brasileiras, e nos seus portos, baías e ancoradouros não será permitida a venda de prêses.

Art. 18 — Os navios beligerantes admitidos em pôrtos, baías, ancoradouros brasileiros, permanecerão, nos pontos que lhes forem designados pelas autoridades locais, em perfeita tranquilidade e completa paz com todos os demais navios que ali estiverem, ainda que sejam os de guerra, ou armados em guerra, de outra potência beligerante.

Art. 19 — Nos portos, baías ou ancoradouros brasileiros, os navios de guerra beligerantes não poderão aumentar, por forma alguma a fôrça bética, renovar as provisões militares ou armamento, completar a guarnição, sendo-lhes, apenas, permitido reparar as avarias na medida indispensável á segurança da navegação. As autoridades navais brasileiras verificarão a natureza dos concertos necessários, que deverão ser feitos com a maior celeridade possível.

Art. 20 — Os navios de guerra beligerantes só poderão abastecer-se, nos portos, baías e ancoradouros brasileiros, do que fôr necessário para completar a respectiva provisão normal de viveres, em tempo de paz, e a quantidade de combustível suficiente para que possam alcançar o porto mais próximo do seu paiz.

Art. 21 — Os navios de guerra beligerantes que tomarem combustível em portos, baías ou ancoradouros brasileiros não poderão renovar a provisão, nos mesmos ou em qualquer outros portos, baías e ancoradouros, senão três meses depois da anterior.

Art. 22 — Os navios de guerra beligerantes que, perseguidos pelo inimigo, e para evitar ataque iminente, se refugiarem em portos, baías e ancoradouros brasileiros, serão retidos e desarmados onde o Governo brasileiro determinar.

Art. 23 — Todo ato de hostilidade, inclusive a captura e os exercícios do direito de visita, praticado por navio ou aeronave beligerante, em águas territoriais brasileiras ou no espaço aéreo correspondente, constitue violação da neutralidade brasileira e ofende a soberania da nação. O Governo Federal pedirá ao Governo beligerante, a que pertencer o navio ou a aeronave, além da satisfação pela ofensa recebida, as providências tendentes à anulação dos efeitos do abuso praticado ou à reparação do dano causado.

Art. 24 — O navio beligerante que houver violado a neutralidade brasileira ficará impedido, durante a guerra, de penetrar em porto, baía ou ancoradouro brasileiros. A aeronave beligerante nas mesmas condições não terá autorização para voar sobre território brasileiro.

Art. 25 — No tocante à aplicação das presentes regras, os navios mercantes armados, dos beligerantes, serão equiparados aos navios de guerra, se o seu armamento não se destinar a fins puramente defensivos. Entre outras provas, sujeitas à verificação das autoridades navais brasileiras, de que o armamento não terá fins ofensivos, devem concorrer as seguintes:

- o navio não terá tubo lança-torpedos;
- o calibre dos canhões não será superior a seis polegadas;
- as armas e munições de guerra serão em pequena quantidade, a tripulação a normal e a carga consistirá em artigos impróprios para a guerra.

Art. 26 — É proibido aos beligerantes estabelecer depósitos de combustível em território, ou a bordo de navios estacionados em águas territoriais brasileiras.

Art. 27 — As aeronaves militares dos beligerantes não terão autorização para voar sobre território brasileiro. As que penetrarem em zona sob a jurisdição brasileira serão, depois de conveniente intimação, obrigadas a pousar, em terra ou no mar. Os aparelhos serão retidos e desarmados; as tripulações serão internadas.

Parágrafo único. — As aeronaves militares transportadas a bordo de navios de guerra serão consideradas como fazendo parte dêles, mas não deverão levantar vôo enquanto o navio se encontrar em águas territoriais brasileiras.

Art. 28 — As aeronaves não militares, dos beligerantes só poderão voar sobre o território e águas brasileiras, mediante prévia permissão das autoridades competentes.

Art. 29 — O Governo Federal não permitirá:

a) a partida, do território ou águas brasileiras, de aeronave convenientemente aparelhada e que se tenha motivos de acreditar destinada a exercer atos de hostilidade contra qualquer dos beligerantes;

b) a partida de aeronave de cuja tripulação faça parte qualquer membro de força combatente de algum dos beligerantes.

Art. 30 — Nos casos omissos, serão observados os princípios de neutralidade geralmente reconhecidos pelo direito internacional.



## Rodrigues Sá & Cia.

Fabricantes dos cofres a prova de fogo, "Couraçados Americanos New York" "Couraçados Progresso" e "Couraçados Villa Nova de Gaya"

Empreza Universal de Cofres

Rua Buenos Ayres, 184 - Telephone 43-4566  
RIO DE JANEIRO

# Biblioteca Militar

Editor: Tte. J. F. ALCORTA, M. M.

del Cuartel General del Ejército Constitucional de Cuba

Publicados:

- 1) La Educación Moral del Soldado.
- 2) Psicología del Mando.

En Prensa:

- 3) Disciplina y Subordinación.
- 4) Manual de Esgrima de Sable y Bayoneta.

En preparación:

- 5) Patria y Bandera.
- 6) Psicología de la Guerra.
- 7) Psicología del Valor.

## COLECCIÓN DE TEMAS MILITARES

esmeradamente editados, impresos en papel "Antique"; al tamaño uniforme de 14½ x 21½ cm.; constando cada volumen de 16 páginas. "Encuadernación Francesa".

Precio de cada Tomo \$0.60 — Moneda Norte-americana o equivalente (Por Correo Certificado \$0.70).

Haga su remesa por Giro Postal o Bancario a nombre de

J. F. ALCORTA

Apartado 665

HABANA (CUBA)